DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Relatório de Gestão Fiscal 2
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 6
Atos Oficiais 28
Decretos 28
Portarias 57
Licitações e Contratos 59
Aviso de Licitação 59
Extrato 59
Compras 59
Adjudicação/Homologação 59
Outros Atos 61
Audiência Publica 61

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Jales

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025 — **Órgão: Poder Executivo**

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	TOTAL
VENCTOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	7.088.965,87	7.034.814,80	7.157.814,79	7.226.705,86	7.362.647,05	7.584.155,25	7.964.691,61	7.587.133,79	7.590.880,64	7.627.560,24	7.610.063,58	11.822.139,86	93.657.573,34
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	9.873,90	10.134,33	10.014,20	9.229,25	7.882,10	11.795,90	22.408,78	34.490,45	35.781,09	35.177,69	33.141,34	47.407,39	267.336,42
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (ART. 18, PÁR.1º DA L.R.F.)	0,00	315.017,76	467.692,03	777.210,16	500.041,96	630.920,87	600.641,48	533.036,84	539.134,38	552.786,30	645.379,12	741.219,20	6.303.080,10
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	230.620,00	234.360,00	240.820,00	240.820,00	227.820,00	217.620,00	217.620,00	217.620,00	217.620,00	219.138,00	219.138,00	221.178,68	2.704.374,68
ENCARGOS SOCIAIS	1.212.128,65	1.566.103,22	877.237,43	1.207.491,95	1.216.617,10	1.244.995,10	1.224.047,21	1.231.261,17	1.242.282,15	-6.327.245,93	1.232.293,65	-3.042.583,55	2.884.628,15
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS	2.862.386,20	2.858.107,38	2.856.272,32	2.856.934,24	2.877.972,32	3.459.762,29	2.899.701,73	2.887.391,72	2.904.080,77	2.933.352,98	2.917.342,86	5.230.069,66	37.543.374,47
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	202.203,25	216.925,32	243.040,66	225.470,26	263.581,43	241.077,30	203.682,14	167.956,85	168.921,96	165.531,40	182.789,34	179.798,33	2.460.978,24
DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	0,00	434.266,76	1.901.225,90	0,00	1.597.394,36	809.445,34	816.053,74	822.824,14	0,00	-4.561.799,62	0,00	0,00	1.819.410,62
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	617.452,83	70.283,29	75.584,34	55.218,43	142.420,47	55.987,41	34.550,91	40.911,93	40.989,63	49.504,62	62.969,22	67.406,66	1.313.279,74
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	1.106,76	13.838,03	1.346,84	1.346,84	1.346,84	1.346,84	1.346,84	1.346,84	1.346,84	1.346,84	1.346,84	2.693,68	29.760,03
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	353.040,89	225.336,27	49.626,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	628.004,07
SUBTOTAL (I)	**12.577.778,35**	**12.979.187,16**	**13.880.675,42**	**12.600.426,99**	**14.197.723,63**	**14.257.106,30**	**13.984.744,44**	**13.523.973,73**	**12.741.037,46**	**695.352,52**	**12.904.463,95**	**15.269.329,91**	**149.611.799,86**

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	TOTAL
INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	617.452,83	70.283,29	75.584,34	55.218,43	142.420,47	55.987,41	34.550,91	40.911,93	40.989,63	49.504,62	62.969,22	67.406,66	1.313.279,74
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00	434.266,76	1.901.225,90	0,00	1.597.394,36	809.445,34	816.053,74	822.824,14	0,00	-4.561.799,62	0,00	0,00	1.819.410,62
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	2.863.492,96	2.802.536,12	2.857.619,16	2.788.871,79	2.809.909,87	3.461.109,13	2.834.145,05	2.888.738,56	2.838.524,09	2.934.699,82	2.918.689,70	4.988.700,99	36.987.037,24
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	215.556,00	215.556,00	215.556,00	215.556,00	215.556,00	218.592,00	218.592,00	245.916,00	245.916,00	245.916,00	224.664,00	476.652,00	2.954.028,00
VENCIMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMEIROS - EC 127/2022	26.203,45	25.767,60	17.067,31	17.651,37	17.651,37	19.011,72	20.676,57	19.874,84	19.443,28	19.443,28	19.874,84	42.643,35	265.308,98
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	**3.722.705,24**	**3.548.409,77**	**5.067.052,71**	**3.077.297,59**	**4.782.932,07**	**4.564.145,60**	**3.924.018,27**	**4.018.265,47**	**3.144.873,00**	**-1.312.235,90**	**3.226.197,76**	**5.575.403,00**	**43.339.064,58**

DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL

TOTAL LÍQUIDO (I - II)	**8.855.073,11**	**9.430.777,39**	**8.813.622,71**	**9.523.129,40**	**9.414.791,56**	**9.692.960,70**	**10.060.726,17**	**9.505.708,26**	**9.596.164,46**	**2.007.588,42**	**9.678.266,19**	**9.693.926,91**	**106.272.735,28**

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Jales

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025 **Órgão: Poder Executivo**

Luis Henrique dos Santos Moreira	Diego Rosão Inácio da Silva	Laurency Carvalho Martins	Matheus Gaetan DAgosto	Vinícius Campanholo Pavim
Prefeito Municipal	Contador	Contador	Contador	Contador

Francine Dantas Pardo
Controladora Geral

Prefeitura Municipal de Jales

Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC				
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	61.471.957,50	60.989.860,77	59.832.865,18	157.705.147,86
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	39.184.025,30	37.569.913,35	37.328.147,31	125.140.307,45
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	1.123.727,75
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	39.184.025,30	37.569.913,35	37.328.147,31	124.016.579,70
PREVIDENCIÁRIAS	39.184.025,30	37.569.913,35	37.328.147,31	124.016.579,70
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	22.287.932,20	23.419.947,42	22.504.717,87	32.564.840,41
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	33.089.887,32	30.299.341,84	27.265.002,74	37.217.980,04
OUTRAS DÍVIDAS	502.268,02	0,00	2.371.149,49	6.783.310,96
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**95.064.112,84**	**91.289.202,61**	**89.469.017,41**	**201.706.438,86**
DEDUÇÕES				
ATIVO DISPONÍVEL	24.096.769,63	18.867.533,76	19.108.945,82	28.974.140,42
HAVERES FINANCEIROS	5.154.745,85	4.323.496,79	3.379.536,31	4.562.659,63
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	32.133.816,96	11.173.413,01	7.662.040,91	34.899.241,28
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVES E VALORES VINCULADOS	2.853.278,42	4.532.726,72	5.881.357,42	7.861.598,34
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**0,00**	**7.484.890,82**	**8.945.083,80**	**0,00**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	9.400.214,56	9.400.214,56	9.400.214,56	4.001.237,83
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	5.735.579,90	0,00	0,00	9.224.039,57
DEPÓSITOS	713.622,60	779.433,24	790.257,94	817.377,27
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	9.253.418,92	4.029.390,25	1.760.155,71	9.502.980,26
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**25.102.835,98**	**14.209.038,05**	**11.950.628,21**	**23.545.634,93**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	**95.064.112,84**	**83.804.311,79**	**80.523.933,61**	**201.706.438,86**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**220.917.691,75**	**225.795.001,00**	**228.120.570,82**	**240.232.939,54**
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)	**43,03**	**40,43**	**39,22**	**83,96**
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)	**43,03**	**37,12**	**35,30**	**83,96**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	**120,00**	**120,00**	**120,00**	**120,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Luis Henrique dos Santos Moreira
Prefeito Municipal

Diego Rosão Inácio da Silva
Contador

Laurency Carvalho Martins
Contador

Matheus Gaetan DAgosto
Contador

Vinícius Campanholo Pavim
Contador

Francine Dantas Pardo
Controladora Geral

Prefeitura Municipal de Jales

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025 **Poder Executivo**

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**237.269.546,68**	**100,00**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	106.272.735,28	44,78
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	128.125.555,21	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	121.719.277,45	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	**240.232.939,54**	**0,00**
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	201.706.438,86	83,96
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	288.279.527,45	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	52.851.246,70	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	13.000.000,00	5,41
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	38.437.270,33	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	16.816.305,77	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Luis Henrique dos Santos Moreira
Prefeito Municipal

Diego Rosão Inácio da Silva
Contador

Laurency Carvalho Martins
Contador

Matheus Gaetan DAgosto
Contador

Vinícius Campanholo Pavim
Contador

Francine Dantas Pardo
Controladora Geral

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Jales

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

(Artigo 53, § 1º, Inciso III da LC 101/2000)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025 **Consolidado**

ENTIDADE	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	RECEITA		APLICAÇÃO DOS RECURSOS				SALDO APLICAR
		PREVISTA	REALIZADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	
1 - Prefeitura Municipal	**0,00**	**19.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1 - Recursos Próprios	**0,00**	**19.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1200000 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**19.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Luis Henrique dos Santos Moreira
Prefeito Municipal

Diego Rosão Inácio da Silva
Contador

Laurency Carvalho Martins
Contador

Matheus Gaetan DAgosto
Contador

Vinícius Campanholo Pavim
Contador

Francine Dantas Pardo
Controladora Geral

Prefeitura Municipal de Jales

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025 — **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**282.587.600,00**	**282.587.600,00**	**282.587.600,00**	**289.019.669,61**	**-6.432.069,61**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	73.130.000,00	73.130.000,00	73.130.000,00	70.181.629,60	2.948.370,40
CONTRIBUIÇÕES	15.260.000,00	15.260.000,00	15.260.000,00	9.078.424,54	6.181.575,46
RECEITA PATRIMONIAL	2.346.000,00	2.346.000,00	2.346.000,00	14.900.319,36	-12.554.319,36
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	4.031,64	-4.031,64
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	67,58	932,42
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	189.084.600,00	189.084.600,00	189.084.600,00	186.791.963,61	2.292.636,39
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.766.000,00	2.766.000,00	2.766.000,00	8.063.233,28	-5.297.233,28
RECEITAS DE CAPITAL	**19.037.000,00**	**19.037.000,00**	**19.037.000,00**	**19.568.526,50**	**-531.526,50**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	13.000.000,00	-13.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	19.010.000,00	19.010.000,00	19.010.000,00	0,00	19.010.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	27.000,00	27.000,00	27.000,00	6.568.526,50	-6.541.526,50
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**25.024.000,00**	**25.024.000,00**	**25.024.000,00**	**24.111.278,58**	**912.721,42**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**42.390.000,00**	**42.390.000,00**	**42.390.000,00**	**4.444.229,11**	**37.945.770,89**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**318.990.600,00**	**318.990.600,00**	**318.990.600,00**	**288.921.146,64**	**30.069.453,36**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**318.990.600,00**	**318.990.600,00**	**318.990.600,00**	**288.921.146,64**	**30.069.453,36**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.007.968,01**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**318.990.600,00**	**318.990.600,00**	**318.990.600,00**	**307.929.114,65**	**30.069.453,36**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**239.525.822,02**	**61.897.539,49**	**301.423.361,51**	**277.897.093,82**	**272.272.238,46**	**243.380.648,82**	**23.526.267,69**	**5.624.855,36**	**28.891.589,64**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	136.677.227,02	13.291.462,19	149.968.689,21	143.552.399,54	143.552.399,54	134.371.248,85	6.416.289,67	0,00	9.181.150,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.395.000,00	958.653,40	4.353.653,40	4.353.653,40	4.353.653,40	4.353.653,40	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.453.595,00	47.647.423,90	147.101.018,90	129.991.040,88	124.366.185,52	104.655.746,57	17.109.978,02	5.624.855,36	19.710.438,95
DESPESAS DE CAPITAL	**17.521.500,00**	**44.446.568,87**	**61.968.068,87**	**33.571.477,01**	**29.812.077,95**	**28.181.414,63**	**28.396.591,86**	**3.759.399,06**	**1.630.663,32**
INVESTIMENTOS	4.203.500,00	46.521.677,95	50.725.177,95	22.328.972,06	18.569.573,00	17.411.999,74	28.396.205,89	3.759.399,06	1.157.573,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.318.000,00	-2.075.109,08	11.242.890,92	11.242.504,95	11.242.504,95	10.769.414,89	385,97	0,00	473.090,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**19.303.277,98**	**-13.473.277,98**	**5.830.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	**42.640.000,00**	**-29.261.510,59**	**13.378.489,41**	**5.844.798,24**	**5.844.798,24**	**4.578.914,14**	**7.533.691,17**	**0,00**	**1.265.884,10**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**318.990.600,00**	**63.609.319,79**	**382.599.919,79**	**317.313.369,07**	**307.929.114,65**	**276.140.977,59**	**59.456.550,72**	**9.384.254,42**	**31.788.137,06**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**318.990.600,00**	**63.609.319,79**	**382.599.919,79**	**317.313.369,07**	**307.929.114,65**	**276.140.977,59**	**59.456.550,72**	**9.384.254,42**	**31.788.137,06**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**318.990.600,00**	**63.609.319,79**	**382.599.919,79**	**317.313.369,07**	**307.929.114,65**	**276.140.977,59**	**59.456.550,72**	**9.384.254,42**	**31.788.137,06**

Nota Explicativa:

Layout Audesp

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Jales

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025 **Consolidado**

Luis Henrique dos Santos Moreira
Prefeito Municipal

Diego Rosão Inácio da Silva
Contador

Laurency Carvalho Martins
Contador

Matheus Gaetan DAgosto
Contador

Vinícius Campanholo Pavim
Contador

Francine Dantas Pardo
Controladora Geral

Prefeitura Municipal de Jales

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025 — **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**4.500.000,00**	**0,00**	**4.500.000,00**	**4.398.849,01**	**101.150,99**	**4.398.849,01**	**0,00**
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00	4.398.849,01	101.150,99	4.398.849,01	0,00
3 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	**1.217.000,00**	**1.512.529,01**	**2.729.529,01**	**2.718.281,39**	**11.247,62**	**2.622.205,32**	**96.076,07**
62 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	1.217.000,00	1.512.529,01	2.729.529,01	2.718.281,39	11.247,62	2.622.205,32	96.076,07
4 - ADMINISTRAÇÃO	**59.400.227,02**	**-9.484.185,69**	**49.916.041,33**	**48.626.264,15**	**1.289.777,18**	**47.451.013,07**	**1.175.251,08**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.311.000,00	2.645.711,36	6.956.711,36	6.861.083,44	95.627,92	5.852.205,84	1.008.877,60
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	54.739.227,02	-12.476.270,26	42.262.956,76	41.081.775,44	1.181.181,32	40.973.817,47	107.957,97
124 - CONTROLE INTERNO	50.000,00	-49.000,00	1.000,00	400,00	600,00	400,00	0,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	300.000,00	395.373,21	695.373,21	683.005,27	12.367,94	624.589,76	58.415,51
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**631.000,00**	**3.361.036,39**	**3.992.036,39**	**3.917.471,53**	**74.564,86**	**3.402.247,59**	**515.223,94**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	425.000,00	-59.283,81	365.716,19	321.786,09	43.930,10	303.826,66	17.959,43
181 - POLICIAMENTO	103.000,00	2.631.890,97	2.734.890,97	2.718.323,30	16.567,67	2.469.104,97	249.218,33
182 - DEFESA CIVIL	103.000,00	788.429,23	891.429,23	877.362,14	14.067,09	629.315,96	248.046,18
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**11.266.100,00**	**3.503.088,58**	**14.769.188,58**	**11.530.897,43**	**3.238.291,15**	**11.259.952,49**	**270.944,94**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.693.500,00	-338.623,92	2.354.876,08	2.222.442,55	132.433,53	2.184.266,73	38.175,82
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	3.000,00	100.105,00	103.105,00	91.036,05	12.068,95	91.036,05	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	777.600,00	1.526.215,52	2.303.815,52	815.347,37	1.488.468,15	815.347,37	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	7.792.000,00	2.215.391,98	10.007.391,98	8.402.071,46	1.605.320,52	8.169.302,34	232.769,12
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**47.300.000,00**	**1.170.000,00**	**48.470.000,00**	**41.404.741,95**	**7.065.258,05**	**41.404.741,95**	**0,00**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.260.000,00	70.000,00	2.330.000,00	1.341.707,53	988.292,47	1.341.707,53	0,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	45.040.000,00	1.100.000,00	46.140.000,00	40.063.034,42	6.076.965,58	40.063.034,42	0,00
10 - SAÚDE	**55.313.995,00**	**17.267.198,79**	**72.581.193,79**	**65.656.813,53**	**6.924.380,26**	**63.219.125,09**	**2.437.688,44**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.290.000,00	1.263.899,65	6.553.899,65	6.324.688,92	229.210,73	6.268.543,45	56.145,47
301 - ATENÇÃO BÁSICA	19.751.000,00	9.013.391,49	28.764.391,49	27.024.685,76	1.739.705,73	25.410.618,01	1.614.067,75
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	23.009.000,00	6.484.553,85	29.493.553,85	25.169.851,04	4.323.702,81	24.606.227,10	563.623,94
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.208.000,00	655.652,46	2.863.652,46	2.786.175,53	77.476,93	2.649.219,92	136.955,61
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.244.995,00	-791.758,45	453.236,55	442.888,63	10.347,92	442.888,63	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.811.000,00	641.459,79	4.452.459,79	3.908.523,65	543.936,14	3.841.627,98	66.895,67
12 - EDUCAÇÃO	**72.063.000,00**	**14.669.238,38**	**86.732.238,38**	**72.817.527,87**	**13.914.710,51**	**71.584.321,44**	**1.233.206,43**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.063.000,00	3.669.844,52	6.732.844,52	6.513.658,57	219.185,95	6.510.018,05	3.640,52
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	39.763.000,00	1.670.208,77	41.433.208,77	35.350.256,61	6.082.952,16	34.930.187,71	420.068,90
363 - ENSINO PROFISSIONAL	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	1.345.000,00	31.767,97	1.376.767,97	1.344.365,19	32.402,78	1.341.479,70	2.885,49
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	26.577.000,00	8.478.137,64	35.055.137,64	27.689.119,53	7.366.018,11	26.889.230,59	799.888,94
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	303.500,00	-92.751,52	210.748,48	170.244,21	40.504,27	169.778,95	465,26
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.006.500,00	917.031,00	1.923.531,00	1.749.883,76	173.647,24	1.743.626,44	6.257,32

Prefeitura Municipal de Jales

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025 — **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
13 - CULTURA	**46.000,00**	**665.246,64**	**711.246,64**	**693.835,10**	**17.411,54**	**693.835,10**	**0,00**
392 - DIFUSÃO CULTURAL	46.000,00	665.246,64	711.246,64	693.835,10	17.411,54	693.835,10	0,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	**868.000,00**	**1.818,06**	**869.818,06**	**860.352,59**	**9.465,47**	**857.952,33**	**2.400,26**
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	48.000,00	27.766,92	75.766,92	66.396,97	9.369,95	63.996,71	2.400,26
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	820.000,00	-25.948,86	794.051,14	793.955,62	95,52	793.955,62	0,00
15 - URBANISMO	**13.959.000,00**	**37.066.491,48**	**51.025.491,48**	**25.928.971,98**	**25.096.519,50**	**23.353.035,28**	**2.575.936,70**
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.305.000,00	2.023.289,42	5.328.289,42	5.293.371,81	34.917,61	5.074.172,57	219.199,24
452 - SERVIÇOS URBANOS	10.654.000,00	35.043.202,06	45.697.202,06	20.635.600,17	25.061.601,89	18.278.862,71	2.356.737,46
20 - AGRICULTURA	**6.928.000,00**	**5.664.170,54**	**12.592.170,54**	**12.050.490,06**	**541.680,48**	**11.425.838,93**	**624.651,13**
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	6.928.000,00	5.664.170,54	12.592.170,54	12.050.490,06	541.680,48	11.425.838,93	624.651,13
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**454.000,00**	**6.207.765,62**	**6.661.765,62**	**5.744.023,07**	**917.742,55**	**5.300.762,68**	**443.260,39**
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	163.000,00	229.444,14	392.444,14	190.334,05	202.110,09	164.172,69	26.161,36
695 - TURISMO	291.000,00	5.978.321,48	6.269.321,48	5.553.689,02	715.632,46	5.136.589,99	417.099,03
27 - DESPORTO E LAZER	**208.000,00**	**2.038.483,28**	**2.246.483,28**	**1.992.518,69**	**253.964,59**	**1.982.903,65**	**9.615,04**
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	208.000,00	2.038.483,28	2.246.483,28	1.992.518,69	253.964,59	1.982.903,65	9.615,04
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**25.533.000,00**	**-6.560.283,31**	**18.972.716,69**	**18.972.330,72**	**385,97**	**18.972.330,72**	**0,00**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	25.533.000,00	-6.560.283,31	18.972.716,69	18.972.330,72	385,97	18.972.330,72	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**19.303.277,98**	**-13.473.277,98**	**5.830.000,00**	**0,00**	**5.830.000,00**	**0,00**	**0,00**
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	7.000.000,00	-1.170.000,00	5.830.000,00	0,00	5.830.000,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.303.277,98	-12.303.277,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**318.990.600,00**	**63.609.319,79**	**382.599.919,79**	**317.313.369,07**	**65.286.550,72**	**307.929.114,65**	**9.384.254,42**

Nota Explicativa:
Layout Audesp

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Luis Henrique dos Santos Moreira
Prefeito Municipal

Diego Rosão Inácio da Silva
Contador

Laurency Carvalho Martins
Contador

Matheus Gaetan DAgosto
Contador

Vinícius Campanholo Pavim
Contador

Francine Dantas Pardo
Controladora Geral

Prefeitura Municipal de Jales

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	**95.064.112,84**	**175.859.766,05**	**201.706.438,86**
Deduções (II)	**0,00**	**18.408.799,75**	**0,00**
Ativo Disponível	24.096.769,63	26.764.292,60	28.974.140,42
Haveres Financeiros	5.154.745,85	3.240.566,35	4.562.659,63
(-) Restos a Pagar Processados	32.133.816,96	4.724.602,53	34.899.241,28
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	2.853.278,42	6.871.456,67	7.861.598,34
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	**95.064.112,84**	**157.450.966,30**	**201.706.438,86**
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	436.288,08	1.123.727,75
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	**95.064.112,84**	**157.014.678,22**	**200.582.711,11**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
Resultado Nominal	**43.568.032,89**	**105.518.598,27**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	185.000.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

Nota Explicativa:

Layout Audesp

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Luis Henrique dos Santos Moreira	Diego Rosão Inácio da Silva	Laurency Carvalho Martins	Matheus Gaetan DAgosto	Vinícius Campanholo Pavim
Prefeito Municipal	Contador	Contador	Contador	Contador

Prefeitura Municipal de Jales

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

Francine Dantas Pardo
Controladora Geral

Prefeitura Municipal de Jales

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025 — **Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**280.888.600,00**	**280.888.600,00**	**274.848.741,41**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	73.130.000,00	73.130.000,00	70.181.629,60
CONTRIBUIÇÕES	15.260.000,00	15.260.000,00	9.078.424,54
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	9.757.000,00	9.757.000,00	4.192.631,41
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	5.503.000,00	5.503.000,00	4.885.793,13
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	647.000,00	647.000,00	729.391,16
RECEITA PATRIMONIAL	2.346.000,00	2.346.000,00	14.900.319,36
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.699.000,00	1.699.000,00	14.170.928,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	189.084.600,00	189.084.600,00	186.791.963,61
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.767.000,00	2.767.000,00	8.067.332,50
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	2.767.000,00	2.767.000,00	8.067.332,50
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**19.037.000,00**	**19.037.000,00**	**19.568.526,50**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	13.000.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	19.010.000,00	19.010.000,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	19.010.000,00	19.010.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	27.000,00	27.000,00	6.568.526,50
CONVÊNIOS	0,00	0,00	6.185.204,12
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	27.000,00	27.000,00	383.322,38
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**19.037.000,00**	**19.037.000,00**	**6.568.526,50**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**25.024.000,00**	**25.024.000,00**	**24.111.278,58**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**274.901.600,00**	**274.901.600,00**	**257.305.989,33**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	**239.525.822,02**	**301.423.361,51**	**272.272.238,46**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	136.677.227,02	149.968.689,21	143.552.399,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	3.395.000,00	4.353.653,40	4.353.653,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.453.595,00	147.101.018,90	124.366.185,52
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**236.130.822,02**	**297.069.708,11**	**267.918.585,06**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**17.521.500,00**	**61.968.068,87**	**29.812.077,95**
INVESTIMENTOS	4.203.500,00	50.725.177,95	18.569.573,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	13.318.000,00	11.242.890,92	11.242.504,95
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**4.203.500,00**	**50.725.177,95**	**18.569.573,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**19.303.277,98**	**5.830.000,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**259.637.600,00**	**353.624.886,06**	**286.488.158,06**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**15.264.000,00**	**-78.723.286,06**	**-29.182.168,73**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-17.881.600,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Luis Henrique dos Santos Moreira
Prefeito Municipal

Diego Rosão Inácio da Silva
Contador

Laurency Carvalho Martins
Contador

Matheus Gaetan DAgosto
Contador

Vinícius Campanholo Pavim
Contador

Francine Dantas Pardo
Controladora Geral

Prefeitura Municipal de Jales

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025 — **Órgão: Consolidado**

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	6.960.931,39	11.961.422,13	4.715.777,39	4.725.799,81	5.595.063,42	4.198.632,05	5.382.370,35	5.641.457,43	5.458.902,41	6.349.263,26	3.999.501,73	5.192.508,23	70.181.629,60
CONTRIBUIÇÕES	858.383,53	1.709.839,53	917.151,85	704.262,94	1.214.779,66	355.541,57	707.902,18	436.472,22	502.891,21	265.280,04	776.441,96	585.469,41	9.034.416,10
RECEITA PATRIMONIAL	234.484,53	3.241.099,37	2.141.728,70	1.019.515,52	252.189,43	280.397,99	866.141,68	485.527,43	335.836,59	601.566,07	875.286,05	4.566.546,00	14.900.319,36
RECEITA AGROPECUÁRIA	335,84	379,89	2.091,49	113,08	87,60	86,14	105,11	23,36	413,47	144,54	211,70	39,42	4.031,64
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.229.599,46	17.605.977,12	13.966.409,45	13.994.320,17	14.690.776,64	13.661.459,07	16.066.214,10	13.069.405,09	15.901.196,41	13.675.910,59	13.208.753,53	20.721.941,98	186.791.963,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	184.190,76	806.343,04	864.107,08	302.822,62	188.771,58	1.182.257,81	1.026.390,30	266.312,07	294.958,00	276.305,81	2.151.290,19	519.484,02	8.063.233,28
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	**28.467.925,51**	**35.325.061,08**	**22.607.265,96**	**20.746.834,14**	**21.941.668,33**	**19.678.442,21**	**24.049.123,72**	**19.899.197,60**	**22.494.198,09**	**21.168.470,31**	**21.011.485,16**	**31.585.989,06**	**288.975.661,17**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	169.456,68	1.394.200,91	798.986,47	286.516,10	546.768,22	105.407,39	130.384,82	13.837,72	73.953,84	72.849,01	141.233,43	415.028,38	4.148.622,97
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	63.220,52	704.558,74	400.513,12	172.257,43	112.629,32	1.081.196,42	917.946,11	138.398,61	133.175,10	123.237,62	785.594,83	350.277,42	4.983.005,24
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	2.996.424,28	1.937.401,02	796.713,56	41.067,47	73.131,55	646.839,88	291.233,77	167.644,80	387.871,85	589.824,83	4.259.636,89	12.187.789,90
FUNDEB RETIDO	3.007.481,09	2.483.183,27	1.961.546,52	1.946.271,38	2.104.383,79	1.733.305,61	1.747.924,23	1.723.495,10	1.700.502,78	1.600.951,53	1.781.715,32	2.320.517,96	24.111.278,58
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**3.240.158,29**	**7.578.367,20**	**5.098.447,13**	**3.201.758,47**	**2.804.848,80**	**2.993.040,97**	**3.443.095,04**	**2.166.965,20**	**2.075.276,52**	**2.184.910,01**	**3.298.368,41**	**7.345.460,65**	**45.430.696,69**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**25.227.767,22**	**27.746.693,88**	**17.508.818,83**	**17.545.075,67**	**19.136.819,53**	**16.685.401,24**	**20.606.028,68**	**17.732.232,40**	**20.418.921,57**	**18.983.560,30**	**17.713.116,75**	**24.240.528,41**	**243.544.964,48**

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	32.059,46	934.267,96	27.572,13	22.652,74	19.813,13	15.992,30	15.559,87	217.364,15	18.790,17	1.593.983,56	230.657,84	183.311,63	3.312.024,94
TOTAL (V)=(III-IV)	**25.195.707,76**	**26.812.425,92**	**17.481.246,70**	**17.522.422,93**	**19.117.006,40**	**16.669.408,94**	**20.590.468,81**	**17.514.868,25**	**20.400.131,40**	**17.389.576,74**	**17.482.458,91**	**24.057.216,78**	**240.232.939,54**

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	637,53	643,17	635,25	713,00	780,97	762,82	898,73	828,07	875,01	922,95	770,20	897,16	9.364,86
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	215.556,00	215.556,00	215.556,00	215.556,00	215.556,00	218.592,00	218.592,00	245.916,00	245.916,00	245.916,00	224.664,00	476.652,00	2.954.028,00
TOTAL (VII)=(V-VI-VII)	**24.979.514,23**	**26.596.226,75**	**17.265.055,45**	**17.306.153,93**	**18.900.669,43**	**16.450.054,12**	**20.370.978,08**	**17.268.124,18**	**20.153.340,39**	**17.142.737,79**	**17.257.024,71**	**23.579.667,62**	**237.269.546,68**

Nota Explicativa:
Layout Audesp

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Jales

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025 **Órgão: Consolidado**

Luis Henrique dos Santos Moreira
Prefeito Municipal

Diego Rosão Inácio da Silva
Contador

Laurency Carvalho Martins
Contador

Matheus Gaetan DAgosto
Contador

Vinícius Campanholo Pavim
Contador

Francine Dantas Pardo
Controladora Geral

Prefeitura Municipal de Jales

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025 — **Consolidado**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	**11.900.000,00**	**11.900.000,00**	**11.900.000,00**	**21.323.016,24**
CONTRIBUIÇÕES	**9.757.000,00**	**9.757.000,00**	**9.757.000,00**	**4.148.622,97**
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	9.183.000,00	9.183.000,00	9.183.000,00	3.172.312,49
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	550.000,00	550.000,00	550.000,00	916.298,52
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	24.000,00	24.000,00	24.000,00	60.011,96
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00	4.983.005,24
RECEITA PATRIMONIAL	**1.001.000,00**	**1.001.000,00**	**1.001.000,00**	**12.187.789,90**
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	12.187.789,90
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.598,13
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	**42.390.000,00**	**42.390.000,00**	**42.390.000,00**	**4.477.823,22**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	**22.070.000,00**	**22.070.000,00**	**22.070.000,00**	**3.653.771,42**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	22.070.000,00	22.070.000,00	22.070.000,00	3.653.771,42
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**20.320.000,00**	**20.320.000,00**	**20.320.000,00**	**824.051,80**
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	**655.494,99**	**655.494,99**	**655.494,99**	**19.616.919,19**
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**237.025,19**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	**54.955.494,99**	**54.955.494,99**	**54.955.494,99**	**45.654.783,84**

Prefeitura Municipal de Jales

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025 — **Consolidado**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VII)	**3.650.000,00**	**4.820.000,00**	**2.903.352,59**	**2.903.352,59**
DESPESAS CORRENTES	3.400.000,00	4.570.000,00	2.894.465,39	2.894.465,39
DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	250.000,00	8.887,20	8.887,20
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	**43.550.000,00**	**43.550.000,00**	**38.471.629,33**	**38.471.629,33**
APOSENTADORIAS	36.000.000,00	36.000.000,00	31.501.047,38	31.501.047,38
PENSÕES	7.550.000,00	7.550.000,00	6.970.581,95	6.970.581,95
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**100.000,00**	**100.000,00**	**29.760,03**	**29.760,03**
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	100.000,00	100.000,00	29.760,03	29.760,03
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	**7.000.000,00**	**5.830.000,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	**54.300.000,00**	**54.300.000,00**	**41.404.741,95**	**41.404.741,95**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	**655.494,99**	**655.494,99**	**4.250.041,89**	**4.250.041,89**

Nota Explicativa:
Layout Audesp

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Luis Henrique dos Santos Moreira
Prefeito Municipal

Diego Rosão Inácio da Silva
Contador

Laurency Carvalho Martins
Contador

Matheus Gaetan DAgosto
Contador

Vinícius Campanholo Pavim
Contador

Francine Dantas Pardo
Controladora Geral

Prefeitura Municipal de Jales

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025 — **Consolidado**

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					INSCRIÇÕES		SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	**32.110.704,73**	**9.146.057,78**	**7.498.156,01**	**23.511.199,40**	**7.098.154,71**	**5.814.878,84**	**1.529.175,93**	**31.686.904,61**	**9.384.254,42**	**34.471.531,10**	**9.902.981,56**
RECURSOS PRÓPRIOS	27.022.123,99	3.810.889,85	3.419.502,95	20.136.057,98	3.415.252,10	5.745.432,51	391.386,90	26.173.856,67	4.296.787,14	27.314.490,17	4.301.037,99
RECURSOS ESTADUAIS	2.087.082,73	1.996.816,96	1.616.299,47	2.087.082,73	1.616.299,47	0,00	370.651,90	1.737.142,77	812.967,17	1.737.142,77	822.832,76
FUNDOS ESPECIAIS	65.199,83	394.464,31	372.420,88	13.598,82	372.420,88	0,00	22.043,43	0,00	4.037,35	51.601,01	4.037,35
RECURSOS FEDERAIS	824.710,08	2.250.589,62	1.622.589,86	765.775,52	1.622.089,86	0,00	627.999,76	1.349.165,51	1.207.464,30	1.408.100,07	1.207.964,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.905.201,00	0,00	2.905.201,00
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	2.111.588,10	693.297,04	467.342,85	508.684,35	72.092,40	69.446,33	117.093,94	2.426.739,66	157.797,46	3.960.197,08	661.908,16
CÂMARA MUNICIPAL	**23.112,23**	**107.361,14**	**107.361,14**	**23.112,23**	**107.361,14**	**0,00**	**0,00**	**27.708,88**	**0,00**	**27.708,88**	**0,00**
RECURSOS PRÓPRIOS	23.112,23	107.361,14	107.361,14	23.112,23	107.361,14	0,00	0,00	27.708,88	0,00	27.708,88	0,00
INSTITUTO DE PREVID. ASSIST. SOCIAL	**84.685,93**	**12.310,01**	**8.900,00**	**62.317,08**	**8.900,00**	**0,01**	**0,00**	**73.523,57**	**0,00**	**95.892,41**	**3.410,01**
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	84.685,93	12.310,01	8.900,00	62.317,08	8.900,00	0,01	0,00	73.523,57	0,00	95.892,41	3.410,01
TOTAL	**32.218.502,89**	**9.265.728,93**	**7.614.417,15**	**23.596.628,71**	**7.214.415,85**	**5.814.878,85**	**1.529.175,93**	**31.788.137,06**	**9.384.254,42**	**34.595.132,39**	**9.906.391,57**

Nota Explicativa:
As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Luis Henrique dos Santos Moreira
Prefeito Municipal

Diego Rosão Inácio da Silva
Contador

Laurency Carvalho Martins
Contador

Matheus Gaetan DAgosto
Contador

Vinícius Campanholo Pavim
Contador

Francine Dantas Pardo
Controladora Geral

SIOPE

FNDE SIOPE SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

JALES - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 6º Bimestre/2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**67.212.000,00**	**64.588.309,25**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	30.701.000,00	25.940.558,40
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.354.000,00	4.720.566,84
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	20.396.000,00	20.314.991,92
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	12.761.000,00	13.612.192,09
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**131.253.000,00**	**127.668.786,98**
2.1- Cota-Parte FPM	63.327.000,00	64.804.474,29
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	57.194.000,00	57.692.082,06
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.133.000,00	7.112.392,23
2.2- Cota-Parte ICMS	45.005.000,00	41.937.250,22
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.316.000,00	302.564,57
2.4- Cota-Parte ITR	229.000,00	205.430,01
2.5- Cota-Parte IPVA	21.376.000,00	20.419.067,89
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**198.465.000,00**	**192.257.096,23**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1[1]	**25.024.000,00**	**24.111.278,56**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**24.592.250,00**	**23.952.995,11**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**35.929.000,00**	**31.106.967,79**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	35.299.000,00	31.019.547,74
6.1.1- Principal	35.299.000,00	30.917.144,70
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	102.403,04
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00

SIOPE

6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	630.000,00	87.420,05
6.4.1- Principal	630.000,00	87.420,05
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**10.275.000,00**	**6.805.866,14**
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		**0,00**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		**31.106.967,79**

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**35.430.295,22**	**31.106.967,79**	**31.106.967,79**	**29.388.925,25**	**0,00**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27.627.681,05	24.442.906,48	24.442.906,48	23.139.197,67	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	10.575.403,37	8.763.298,65	8.763.298,65	7.576.437,28	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	16.727.702,35	15.409.032,50	15.409.032,50	15.305.984,63	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	100.679,26	94.679,26	94.679,26	80.879,69	0,00
10.1.4- Educação Especial	223.896,07	175.896,07	175.896,07	175.896,07	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	7.802.614,17	6.664.061,31	6.664.061,31	6.249.727,58	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.958.000,00	1.256.818,32	1.256.818,32	1.047.368,32	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	5.469.224,17	5.065.813,99	5.065.813,99	4.861.640,26	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	6.390,00	6.390,00	6.390,00	5.680,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	369.000,00	335.039,00	335.039,00	335.039,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO[5 e 9] (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	31.106.967,79	31.106.967,79	29.388.925,25	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	31.019.547,74	31.019.547,74	29.301.505,20	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIOPE

11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	87.420,05	87.420,05	87.420,05	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24.442.906,48	24.442.906,48	23.139.197,67	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.713.683,42	24.442.906,48	24.442.906,48	78,80
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	3.110.696,78	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	3.123.879,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.070.185,18	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	53.693,83	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	

SIOPE

IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**34.402.828,15**	**31.146.646,17**	**30.692.289,99**	**25.996.880,09**	**454.356,18**
20.1- Educação Infantil	14.307.055,19	13.181.203,48	12.984.044,57	11.707.319,20	197.158,91
20.2- Ensino Fundamental	12.163.302,90	10.311.762,35	10.058.205,60	7.169.006,62	253.556,75
20.3- Educação de Jovens e Adultos	54.241,59	43.147,09	43.147,09	41.319,00	0,00
20.4- Educação Especial	1.136.588,41	1.116.815,42	1.116.815,42	1.086.704,59	0,00
20.5- Administração Geral	4.307.035,82	4.087.849,87	4.084.209,35	3.633.834,32	3.640,52
20.6- Transporte (Escolar)	2.434.604,24	2.405.867,96	2.405.867,96	2.358.696,36	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**69.833.123,37**	**62.253.613,96**	**61.799.257,78**	**55.385.805,34**	**454.356,18**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	26.840.458,56	23.201.320,45	23.004.161,54	20.331.124,80	197.158,91
21.1.1- Creche	21.726.247,56	18.809.716,06	18.624.759,43	16.431.005,80	184.956,63
21.1.2- Pré-escola	5.114.211,00	4.391.604,39	4.379.402,11	3.900.119,00	12.202,28
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	42.992.664,81	39.052.293,51	38.795.096,24	35.054.680,54	257.197,27

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	31.146.646,17
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	24.111.278,56
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4]	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	2.558.172,72
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**52.699.752,01**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	48.064.274,06	52.699.752,01	27,41

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	9.195.769,60	842.305,38	6.344.003,36	2.558.172,72	293.593,52
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	7.622.249,37	842.305,38	4.770.483,13	2.558.172,72	293.593,52
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.525.511,76	0,00	1.525.511,76	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	48.008,47	0,00	48.008,47	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**3.405.000,00**	**3.213.562,38**

SIOPE

31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.405.000,00	2.992.010,89
31.1.1- Salário-Educação	2.510.000,00	2.271.182,22
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	685.000,00	648.184,59
31.1.4- PNATE	75.000,00	49.530,56
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	135.000,00	23.113,52
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	221.551,49
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**16.899.115,01**	**10.563.913,91**	**9.785.063,66**	**9.082.814,04**	**778.850,25**
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.030.006,44	1.179.716,14	902.173,04	803.431,74	277.543,10
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	699.747,26	394.557,37	367.394,26	156.285,00	27.163,11
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	1.376.767,97	1.344.365,19	1.341.479,70	1.237.314,79	2.885,49
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	49.437,63	26.027,86	25.562,60	25.562,60	465,26
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	194.046,52	122.133,27	115.875,95	114.624,28	6.257,32
32.8- OUTRAS	12.549.109,19	7.497.114,08	7.032.578,11	6.745.595,63	464.535,97

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**86.732.238,38**	**72.817.527,87**	**71.584.321,44**	**64.468.619,38**	**1.233.206,43**
33.1- Despesas Correntes	84.551.520,49	71.629.272,18	70.619.981,02	63.659.684,63	1.009.291,16
33.1.1- Pessoal Ativo	50.338.322,23	44.228.300,98	44.228.300,98	39.763.352,66	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	675.109,26	647.368,26	647.368,26	409.259,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	33.538.089,00	26.753.602,94	25.744.311,78	23.487.072,97	1.009.291,16
33.2- Despesas de Capital	2.180.717,89	1.188.255,69	964.340,42	808.934,75	223.915,27
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	75.039,02	75.039,02	75.039,02	13.000,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	2.105.678,87	1.113.216,67	889.301,40	795.934,75	223.915,27

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	1.573.520,23	216.596,94
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	31.106.967,79	2.271.182,22
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	30.962.445,48	2.487.208,79
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.718.042,54	570,37
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.718.042,54	570,37

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 11/2/2026 Hora da Emissão: 14:2:24

SIOPE

[1]Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

[2]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[3]Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[6]As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

[7]Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

[8]Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

[9]Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

[10]Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

**XXXX

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: São Paulo **MUNICÍPIO:** Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício de 2025

Dados Homologados em 11/02/26 09:42:13

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	67.212.000,00	67.212.000,00	64.588.309,25	96,10
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.701.000,00	30.701.000,00	25.940.558,40	84,49
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.354.000,00	3.354.000,00	4.720.566,84	140,74
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	20.396.000,00	20.396.000,00	20.314.991,92	99,60
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	12.761.000,00	12.761.000,00	13.612.192,09	106,67
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	125.120.000,00	125.120.000,00	120.556.394,75	96,35
Cota-Parte FPM	57.194.000,00	57.194.000,00	57.692.082,06	100,87
Cota-Parte ITR	229.000,00	229.000,00	205.430,01	89,71
Cota-Parte do IPVA	21.376.000,00	21.376.000,00	20.419.067,89	95,52
Cota-Parte do ICMS	45.005.000,00	45.005.000,00	41.937.250,22	93,18
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.316.000,00	1.316.000,00	302.564,57	22,99
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	192.332.000,00	192.332.000,00	185.144.704,00	96,26

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.471.000,00	14.436.458,23	13.875.375,20	96,11	13.321.778,43	92,28	11.954.618,38	82,81	553.596,77
Despesas Correntes	11.465.000,00	14.346.596,91	13.785.513,88	96,09	13.231.917,11	92,23	11.904.999,50	82,98	553.596,77
Despesas de Capital	6.000,00	89.861,32	89.861,32	100,00	89.861,32	100,00	49.618,88	55,22	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	17.829.000,00	13.353.805,24	14.139.185,46	105,88	14.040.668,78	105,14	12.401.332,93	92,87	98.516,68
Despesas Correntes	17.819.000,00	13.353.006,24	14.071.903,68	105,38	13.973.387,00	104,65	12.336.828,48	92,39	98.516,68
Despesas de Capital	10.000,00	799,00	67.281,78	8.420,75	67.281,78	8.420,75	64.504,45	8.073,15	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.356.000,00	2.351.652,46	2.274.450,91	96,72	2.137.495,30	90,89	1.396.717,04	59,39	136.955,61
Despesas Correntes	1.351.000,00	2.351.652,46	2.274.450,91	96,72	2.137.495,30	90,89	1.396.717,04	59,39	136.955,61
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	619.995,00	410.268,85	399.920,93	97,48	399.920,93	97,48	367.969,63	89,69	0,00
Despesas Correntes	614.995,00	409.487,85	399.140,00	97,47	399.140,00	97,47	367.188,70	89,67	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	781,00	780,93	99,99	780,93	99,99	780,93	99,99	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.238.000,00	2.729.540,63	2.639.151,90	96,69	2.629.288,63	96,33	2.283.777,61	83,67	9.863,27
Despesas Correntes	2.233.000,00	2.729.540,63	2.639.151,90	96,69	2.629.288,63	96,33	2.283.777,61	83,67	9.863,27
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.037.000,00	5.976.988,22	5.890.981,91	98,56	5.856.600,87	97,99	5.181.092,96	86,68	34.381,04
Despesas Correntes	5.013.000,00	5.976.487,93	5.890.481,91	98,56	5.856.100,87	97,99	5.180.592,96	86,68	34.381,04
Despesas de Capital	24.000,00	500,29	500,00	99,94	500,00	99,94	500,00	99,94	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	38.550.995,00	39.258.713,63	39.219.066,31	99,90	38.385.752,94	97,78	33.585.508,55	85,55	833.313,37

APURAÇAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇAO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	39.219.066,31	38.385.752,94	33.585.508,55
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	833.313,37	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	38.385.752,94	38.385.752,94	33.585.508,55
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			27.771.705,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	10.614.047,34	10.614.047,34	5.813.802,95
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,73	20,73	18,14

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação	Valor aplicado em ASPS no	Valor aplicado além do limite	Total inscrito em RP no	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem	Valor inscrito em RP considerado	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou	Diferença entre o valor aplicado

	em ASPS (m)	exercício (n)	mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	exercício (p)	Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)			prescritos (u)	além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) + u)
Empenhos de 2025	27.771.705,60	38.385.752,94	10.614.047,34	4.553.479,38	833.313,37	0,00	0,00	4.553.479,38	0,00	11.447.360,71
Empenhos de 2024	24.774.288,06	28.676.590,43	3.902.302,37	2.695.614,99	0,00	0,00	1.873.425,15	19.400,36	802.789,48	3.099.512,89
Empenhos de 2023	22.683.611,91	32.493.930,30	9.810.318,39	738.071,90	0,00	0,00	0,00	728.513,62	9.558,28	9.800.760,11
Empenhos de 2022	21.133.955,50	34.852.441,42	13.718.485,92	732.425,75	51.108,47	0,00	658.529,67	0,00	73.896,08	13.695.698,31
Empenhos de 2021	17.789.832,99	26.908.464,27	9.118.631,28	738.522,94	0,00	0,00	723.698,87	0,00	14.824,07	9.103.807,21
Empenhos de 2020	14.165.262,33	17.471.077,19	3.305.814,86	2.226.514,36	315.312,32	0,00	2.158.495,82	0,00	68.018,54	3.553.108,64
Empenhos de 2019	14.174.592,63	16.717.570,53	2.542.977,90	1.804.108,38	0,00	0,00	1.803.573,13	0,00	535,25	2.542.442,65
Empenhos de 2018	13.311.846,88	20.280.936,68	6.969.089,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.969.089,80
Empenhos de 2017	11.835.862,92	20.552.438,62	8.716.575,70	248.470,74	248.470,74	0,00	245.595,74	0,00	2.875,00	8.962.171,44
Empenhos de 2016	11.238.416,66	17.993.445,79	6.755.029,13	467.235,01	0,00	0,00	464.030,94	0,00	3.204,07	6.751.825,06
Empenhos de 2015	10.214.437,27	17.054.677,42	6.840.240,15	256.647,05	0,00	0,00	232.617,39	0,00	24.029,66	6.816.210,49
Empenhos de 2014	9.511.316,95	16.466.857,92	6.955.540,97	296.051,95	296.051,95	0,00	289.480,22	0,00	6.571,73	7.245.021,19
Empenhos de 2013	9.045.987,33	16.501.557,41	7.455.570,08	1.005.550,58	0,00	0,00	819.271,98	0,00	186.278,60	7.269.291,48

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	16.500.000,00	16.500.000,00	21.182.960,22	128,38
Provenientes da União	15.678.000,00	15.678.000,00	18.981.822,64	121,07
Provenientes dos Estados	822.000,00	822.000,00	2.201.137,58	267,78
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	16.500.000,00	16.500.000,00	21.182.960,22	128,38

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	8.280.000,00	14.327.933,26	13.149.310,56	91,77	12.088.839,58	84,37	11.335.484,54	79,11	1.060.470,98
Despesas Correntes	8.228.000,00	12.231.963,08	11.811.729,03	96,56	11.468.252,39	93,76	10.714.897,35	87,60	343.476,64
Despesas de Capital	52.000,00	2.095.970,18	1.337.581,53	63,82	620.587,19	29,61	620.587,19	29,61	716.994,34
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	5.180.000,00	16.139.748,61	9.032.098,32	55,96	8.566.991,06	53,08	7.531.455,48	46,66	465.107,26
Despesas Correntes	5.180.000,00	16.060.893,90	9.008.403,61	56,09	8.543.296,35	53,19	7.525.255,48	46,85	465.107,26
Despesas de Capital	0,00	78.854,71	23.694,71	30,05	23.694,71	30,05	6.200,00	7,86	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	852.000,00	512.000,00	511.724,62	99,95	511.724,62	99,95	352.008,13	68,75	0,00
Despesas Correntes	852.000,00	512.000,00	511.724,62	99,95	511.724,62	99,95	352.008,13	68,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	625.000,00	42.967,70	42.967,70	100,00	42.967,70	100,00	42.967,70	100,00	0,00
Despesas Correntes	625.000,00	42.967,70	42.967,70	100,00	42.967,70	100,00	42.967,70	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	1.573.000,00	1.722.919,16	1.269.371,75	73,68	1.212.339,35	70,37	1.139.511,35	66,14	57.032,40
Despesas Correntes	1.573.000,00	1.333.086,52	1.269.371,75	95,22	1.212.339,35	90,94	1.139.511,35	85,48	57.032,40
Despesas de Capital	0,00	389.832,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	253.000,00	576.911,43	433.707,01	75,18	411.942,58	71,40	354.634,36	61,47	21.764,43
Despesas Correntes	252.000,00	533.906,76	390.702,34	73,18	368.937,91	69,10	339.517,27	63,59	21.764,43
Despesas de Capital	1.000,00	43.004,67	43.004,67	100,00	43.004,67	100,00	15.117,09	35,15	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	16.763.000,00	33.322.480,16	24.439.179,96	73,34	22.834.804,89	68,53	20.756.061,56	62,29	1.604.375,07

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	19.751.000,00	28.764.391,49	27.024.685,76	93,95	25.410.618,01	88,34	23.290.102,92	80,97	1.614.067,75
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	23.009.000,00	29.493.553,85	23.171.283,78	78,56	22.607.659,84	76,65	19.932.788,41	67,58	563.623,94
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	2.208.000,00	2.863.652,46	2.786.175,53	97,29	2.649.219,92	92,51	1.748.725,17	61,07	136.955,61
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.244.995,00	453.236,55	442.888,63	97,72	442.888,63	97,72	410.937,33	90,67	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	3.811.000,00	4.452.459,79	3.908.523,65	87,78	3.841.627,98	86,28	3.423.288,96	76,89	66.895,67
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	5.290.000,00	6.553.899,65	6.324.688,92	96,50	6.268.543,45	95,65	5.535.727,32	84,46	56.145,47
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	55.313.995,00	72.581.193,79	63.658.246,27	87,71	61.220.557,83	84,35	54.341.570,11	74,87	2.437.688,44
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	16.500.000,00	30.004.817,93	21.818.972,95	72,72	20.953.356,65	69,83	19.527.121,54	65,08	865.616,30
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	38.813.995,00	42.576.375,86	41.839.273,32	98,27	40.267.201,18	94,58	34.814.448,57	81,77	1.572.072,14

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 10.889, de 25 de agosto de 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar e desdobra dotação na Lei Orçamentária Anual nº 5.770, de 13 de dezembro de 2024, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

DECRETO:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional suplementar, com base no inciso I, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 5.770, de 13 de dezembro de 2024, no valor de R$ 2.380.435,72 (dois milhões, trezentos e oitenta mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos). A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 01 01			**GABINETE DO PREFEITO**		
04.122.0004.2099.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**		
Ficha	14	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fonte 01	3.000,00
04.122.0004.2120.0001			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**		
Ficha	27	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 01	1.000,00
02 01 02			**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**		
04.122.0004.2120.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**		
Ficha	38	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 01	272.000,00
02 02 00			**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**		
03.062.0004.2048.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**		
Ficha	108	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Fonte 01	40.000,00
03.062.0004.2099.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**		
Ficha	109	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fonte 01	3.000,00
03.062.0004.2120.0001			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**		
Ficha	122	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 01	700,00
02 04 00			**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**		
04.122.0004.2120.0001			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**		
Ficha	159	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 01	4.200,00
02 05 00			**SECRETARIA DE FAZENDA**		
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	168	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte 01	81.899,73
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	169	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte 01	175.779,78
04.123.0004.2120.0001			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**		
Ficha	183	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte 01	250.000,00
04.123.0004.2120.0001			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**		
Ficha	188	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fonte 01	21.695,00
02 05 00			**SECRETARIA DE FAZENDA**		
28.843.0004.2120.0001			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**		
Ficha	192	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Fonte 01	900.000,00
02 08 01			**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
08.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	260	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte 01	2.130,00
02 08 02			**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	290	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte 01	9.300,00
02 08 05			**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**		
08.244.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	352	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte 01	17.040,00
02 08 06			**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS**		
08.244.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	384	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte 01	11.660,00
02 08 07			**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAM**		
08.244.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	416	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte 01	8.520,00
02 08 08			**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CDI**		
08.244.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	437	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte 01	7.100,00
02 09 01			**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
12.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	456	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte 01	22.588,12
12.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	457	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte 01	27.537,32
02 09 11			**FUNDEB**		
12.366.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	511	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte 02	710,00
02 09 13			**EDUCAÇÃO BÁSICA**		
12.365.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	598	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte 01	205.900,00
02 10 02			**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	688	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte 01	20.550,00
02 10 02			**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10.301.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	726	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte 01	149.100,00
02 10 02			**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10.305.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	832	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte 01	29.110,00
10.122.0010.2099.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**		
Ficha	696	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 01	5.000,00
10.122.0010.2120.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**		
Ficha	708	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 01	2.800,00
10.301.0010.2036.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**		
Ficha	733	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 02	48.115,77
02 14 04			**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**		
06.181.0014.2120.0001			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**		
Ficha	950	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 01	30.000,00
02 10 02			**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10.122.0010.2099.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**		
Ficha	694	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fonte 01	30.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 02			**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10.301.0010.2036.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**		
Ficha	736	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE	Fonte 02	- 5.115,77
10.301.0010.2036.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**		
Ficha	739	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte 02	- 18.000,00
10.301.0010.2036.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**		
Ficha	745	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte 02	- 25.000,00
02 05 00			**SECRETARIA DE FAZENDA**		
04.123.0004.2120.0001			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**		
Ficha	187	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte 01	- 492.319,95
04.123.0004.2120.0001			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**		
Ficha	189	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	Fonte 01	- 1.840.000,00

Art. 3º Fica incluído no orçamento vigente do Município um Crédito Adicional, com base no inciso VI, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 5.770, de 13 de dezembro de 2024, no valor de R$ 6.998.266,10 (seis milhões, novecentos e noventa e oito mil e duzentos e sessenta e seis reais e dez centavos). A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional estão constantes abaixo:

02 05 00			**SECRETARIA DE FAZENDA**		
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	161	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte 01	11.266,10
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	163	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte 01	2.155.553,22
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	164	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte 01	54.454,53
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		

Ficha	165	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	67.271,12
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	166	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	14.697,50
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	167	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	236.272,78
02	**08**	**01**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			
08.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	252	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte	01	3.070,18
08.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	254	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	24.760,98
08.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	258	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	4.522,15
02	**08**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	284	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	105.600,60
08.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	285	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	01	54,80
08.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	286	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	5.898,05
08.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	288	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	13.583,92
02	**08**	**05**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**			
08.244.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	346	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	90.336,41
08.244.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	350	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	15.742,24
02	**08**	**06**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS**			
08.244.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	378	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	69.806,13
08.244.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	380	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	417,17
08.244.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	382	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	12.873,11
02	**08**	**07**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAM**			
08.244.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	410	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	50.103,76
08.244.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	412	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	4.531,43
08.244.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	414	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	6.778,87
02	**08**	**08**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CDI**			
08.244.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	431	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	28.802,99
08.244.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	435	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	2.828,91
02	**09**	**01**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**			
12.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	449	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte	01	3.352,82
12.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	450	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	01	130,00
12.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	451	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	290.683,66
12.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	452	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	01	7.754,83
12.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	455	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	29.509,32
02	**09**	**10**	**TRANSPORTE ESCOLAR**			
12.361.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	465	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	32.260,25
12.361.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	467	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	2.870,30
12.361.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	469	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	5.363,77
02	**09**	**11**	**FUNDEB**			
12.366.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	506	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	02	9.596,14
02	**09**	**12**	**APLICAÇÕES COMPLEMENTARES**			
12.364.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	531	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	37.027,59
12.364.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	532	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	1.980,74
12.364.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	533	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	12.230,12
12.364.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	534	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	6.150,21
02	**09**	**13**	**EDUCAÇÃO BÁSICA**			
12.361.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	560	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	295.026,96
12.365.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	584	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	01	65,00
12.365.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	586	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	1.120.869,92
12.365.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	590	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	19.115,09
12.365.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	592	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	1.124,13
12.365.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	594	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	175.508,02
12.365.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	595	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	50.278,67
12.367.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	642	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	3.796,82
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	680	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte	01	14.088,06
10.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	682	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	318.411,91
10.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	683	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	01	4.342,00
10.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	684	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	16.240,57
10.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	686	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	41.858,54
10.301.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	717	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	781.050,25
10.301.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	721	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	01	41.989,32
10.301.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	724	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	115.278,60
10.302.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	755	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	177.034,37
10.302.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	758	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	31.404,30
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.302.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	759	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	1.321,79
10.302.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	760	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	26.022,95
10.303.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	786	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	109.832,15
10.303.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	791	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	15.466,52
10.304.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	805	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	22.508,86
10.305.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	824	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	165.464,90
10.305.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	827	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	01	14.785,42
10.305.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	830	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	17.244,28

Art. 4º O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	**01**	**01**	**GABINETE DO PREFEITO**			
04.122.0004.2099.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	17	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	- 7,54
02	**05**	**00**	**SECRETARIA DE FAZENDA**			
04.123.0004.2120.0001			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	187	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	- 17.135,85
02	**09**	**10**	**TRANSPORTE ESCOLAR**			
12.361.0011.2120.0001			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	476	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	- 1.536.956,03
10.302.0010.2036.0001			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	770	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Fonte	01	- 5.444.166,68

Art. 5º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA

2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito neste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 25 de agosto de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 10.999, de 3 de novembro de 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual nº 5.770, de 13 de dezembro de 2024, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

DECRETO:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.945.961,40 (um milhão e novecentos e quarenta e cinco mil e novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 02 01			GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0004.2099.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Ficha 14	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		Fonte 01	10.274,96
04.122.0004.2120.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Ficha 22	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Fonte 01	10.000,00
02 02 00			PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
03.062.0004.2048.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Ficha 108	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		Fonte 01	242.000,00
03.062.0004.2120.0001			GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Ficha 121	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Fonte 01	9.915,88
02 05 00			SECRETARIA DE FAZENDA		
04.123.0004.2120.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Ficha 182	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fonte 01	4.980,00
04.123.0004.2120.0001			GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Ficha 183	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		Fonte 01	605.000,00
28.843.0004.2120.0001			GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Ficha 192	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		Fonte 01	35.000,00
02 06 00			SECRETARIA DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE		
15.452.0014.2120.0000			GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
Ficha 215	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		Fonte 01	37.368,00
15.452.0014.2120.0000			GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
Ficha 218	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Fonte 01	260.598,85
02 08 02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122.0007.2120.0000			GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha 307	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fonte 01	2.500,00
08.244.0007.2023.0000			GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha 327	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		Fonte 01	32.000,00
02 09 13			EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0011.2120.0001			GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Ficha 580	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Fonte 01	20.000,00
02 10 02			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0010.2099.0000			GESTÃO DA SAÚDE		
Ficha 694	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		Fonte 01	15.467,55
10.122.0010.2099.0000			GESTÃO DA SAÚDE		
Ficha 696	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		Fonte 01	1.269,23
10.302.0010.2036.0001			GESTÃO DA SAÚDE		
Ficha 772	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Fonte 01	11.000,00
10.302.0010.2036.0001			GESTÃO DA SAÚDE		
Ficha 775	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		Fonte 01	8.000,00
02 10 02			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.303.0010.2036.0000			GESTÃO DA SAÚDE		
Ficha 795	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		Fonte 01	131.967,43
02 11 00			SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
27.812.0021.2099.0000			GESTÃO DO ESPORTE		
Ficha 851	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Fonte 01	5.020,00
02 14 01			DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA		
15.451.0014.2120.0001			GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
Ficha 896	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Fonte 01	500.000,00
02 16 01			DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO		
23.695.0018.2099.0000			PROMOÇÃO DO TURISMO		
Ficha 984	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		Fonte 01	3.599,50

Art. 3º O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00			PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
03.062.0004.2120.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Ficha 115	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		Fonte 01	-473,25
03.062.0004.2120.0001			GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Ficha 122	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Fonte 01	-814,49
02 03 00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO		
23.691.0017.2120.0000			PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Ficha 134	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		Fonte 01	-1.692,51
02 04 00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO		
04.122.0004.2120.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Ficha 152	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		Fonte 01	-393,00
04.122.0004.2120.0001			GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Ficha 159	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Fonte 01	-20.000,00
02 05 00			SECRETARIA DE FAZENDA		
04.123.0004.2120.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Ficha 178	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Fonte 01	-3.000,00
04.123.0004.2120.0001			GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Ficha 186	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Fonte 01	-35.000,00
04.123.0004.2120.0001			GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Ficha 187	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		Fonte 01	-25.000,00
02 06 00			SECRETARIA DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE		
15.452.0014.1001.0000			GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
Ficha 201	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Fonte 01	-140.666,49

15.452.0014.1001.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 205 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte 01 -15.467,55
15.452.0014.2120.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 217 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -300.000,00
15.452.0014.2120.0001 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 222 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 -905,00
02 07 00 SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS E BEM-ESTAR ANIMAL
20.608.0015.2120.0000 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA
Ficha 238 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 -1.008,75
20.608.0015.2120.0000 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA
Ficha 241 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -1.000,00
02 08 01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0007.2099.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 278 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Fonte 01 -1.000,00
08.122.0007.2099.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 279 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 -1.000,00
08.122.0007.2099.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 280 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -500,00
02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0007.2120.0001 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 308 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 -32.000,00
08.122.0007.2120.0001 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 310 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -5.000,00
08.244.0007.2022.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 322 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -70.000,00
02 08 05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
08.244.0007.2126.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 361 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -2.000,00
08.244.0007.2126.0001 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 374 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -6.001,23
02 08 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAM
08.244.0007.2022.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 419 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 -23.769,00
02 08 08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CDI
08.244.0007.2021.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 438 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 -7.000,00
08.244.0007.2021.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 441 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -469,65
02 09 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.122.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 458 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 -10.000,00
12.122.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 460 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -7.500,00
02 09 12 APLICAÇÕES COMPLEMENTARES
12.364.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 538 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 -35.000,00
12.364.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 540 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -1.414,16
02 09 13 EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 572 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 -10.000,00
12.361.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 574 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -20.000,00
02 09 13 EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 575 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 -95.000,00
12.361.0011.2120.0001 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 581 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 -30.000,00
12.365.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 600 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 -24.750,00
12.365.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 601 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 -43.743,33
12.365.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 604 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -8.000,00
12.365.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 605 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -39.150,00
12.366.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 627 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 -473,79
12.367.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 646 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 -791,41
12.367.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 648 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -33.618,00
02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2120.0000 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 708 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -350,00
10.301.0010.2036.0000 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 732 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 -84.500,00
10.301.0010.2036.0000 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 741 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -5.000,00
10.301.0010.2036.0001 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 747 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 -1.085,00
10.301.0010.2036.0001 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 751 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 -2.000,00
10.302.0010.2036.0000 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 766 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 -3.000,00
10.302.0010.2036.0000 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 768 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -14.000,00
10.302.0010.2036.0001 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 770 3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO Fonte 01 -605.000,00
10.302.0010.2046.0000 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 777 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -68.500,00
10.304.0010.2036.0000 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 814 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 -797,50
10.305.0010.1002.0000 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 833 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 01 -5.547,78
02 11 00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
27.812.0021.2120.0000 GESTÃO DO ESPORTE
Ficha 853 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 -5.000,00
02 11 00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
27.812.0021.2120.0000 GESTÃO DO ESPORTE
Ficha 856 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -800,00
02 12 00 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
04.131.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 875 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 -715,30
04.131.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 878 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 -589,14

02	**14**	**02**	**DIVISÃO DE ADM., EDUCAÇÃO E FISCAL. DE TRÂNSITO**		
15.451.0014.2120.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**		
Ficha	909	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 01	-2.064,32
15.451.0014.2120.0001			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**		
Ficha	915	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte 01	-42.750,00
02	**14**	**04**	**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**		
06.181.0014.2120.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**		
Ficha	943	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 01	-909,70
06.181.0014.2120.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**		
Ficha	945	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 01	-3.000,00
06.181.0014.2120.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**		
Ficha	947	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte 01	-40.000,00
02	**16**	**02**	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL**		
13.392.0013.2120.0000			**PROMOÇÃO DA CULTURA**		
Ficha	1008	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 01	-1.751,05
02	**17**	**00**	**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**		
04.122.0004.2120.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**		
Ficha	1027	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 01	-5.000,00

Art. 4º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 3 de novembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 11.000, de 3 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 5.768, de 13 de dezembro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

DECRETO:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 437.624,34 (quatrocentos e trinta e sete mil e seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Especial estão constantes abaixo:

02	**09**	**12**	**APLICAÇÕES COMPLEMENTARES**		
12.361.0011.1001.1069			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**		
Ficha	1399	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte 08	207.552,90
12.361.0011.1001.1069			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**		
Ficha	1400	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte 08	53.267,94
12.361.0011.2120.1069			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**		
Ficha	1401	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 08	63.000,00
12.365.0011.2120.1069			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**		
Ficha	1402	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 08	54.696,00
12.361.0011.2120.1069			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**		
Ficha	1403	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte 08	39.107,50
12.365.0011.2120.1069			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**		
Ficha	1404	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte 08	20.000,00

Art. 3º O presente Crédito Adicional será coberto com os seguintes recursos:

I- R$ 437.624,34 (quatrocentos e trinta e sete mil e seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos) de anulação parcial das seguintes dotações, nos termos do artigo 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02	**05**	**00**	**SECRETARIA DE FAZENDA**		
99.999.9999.9999.2000			**RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL**		
Ficha	197	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Fonte 01	-437.624,34

Art. 4º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 3 de novembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 11.001, de 03 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 5.828, de 10 de julho de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

DECRETO:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais).

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Especial estão constantes abaixo:

02	**10**	**00**	**SECRETARIA DE SAÚDE**		
10.302.0010.2036.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**		
Ficha	1397	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 05	400.000,00
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10.301.0010.2036.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**		
Ficha	1395	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 05	150.000,00
10.302.0010.2036.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**		
Ficha	1396	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 05	70.000,00

Art. 3º O presente Crédito Adicional será coberto com os seguintes recursos:

I- R$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 3 de novembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 11.002, de 3 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 5.769, de 13 de dezembro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

DECRETO:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 45.101,55 (quarenta e cinco mil e cento e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Especial estão constantes abaixo:

02	**09**	**13**	**EDUCAÇÃO BÁSICA**			
12.365.0011.1001.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	1360	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	07	17.021,55
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.301.0010.1002.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	1382	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	07	7.020,00
10.302.0010.1002.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	1398	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	07	21.060,00

Art. 3º O presente Crédito Adicional será coberto com os seguintes recursos:

I- R$ 45.101,55 (quarenta e cinco mil e cento e um reais e cinquenta e cinco centavos) de anulação parcial das seguintes dotações, nos termos do artigo 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02	**06**	**00**	**SECRETARIA DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**			
15.452.0014.1001.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	1279	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	07	-45.101,55

Art. 4º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 3 de novembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 11.005, de 10 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 5.828, de 10 de julho de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

DECRETO:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 207.700,00 (duzentos e sete mil e setecentos reais).

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Especial estão constantes abaixo:

2	**07**	**00**	**SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS E BEM-ESTAR ANIMAL**			
20.608.0015.2120.0000			**GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA**			
Ficha	1224	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	05	7.700,00
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.301.0010.2036.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	1406	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	02	100.000,00
02	**11**	**00**	**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**			
27.812.0021.2120.0000			**GESTÃO DO ESPORTE**			
Ficha	1405	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	02	100.000,00

Art. 3º O presente Crédito Adicional será coberto com os seguintes recursos:

I- R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II- R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) de anulação parcial das seguintes dotações, nos termos do artigo 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02	**07**	**00**	**SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS E BEM-ESTAR ANIMAL**			
20.608.0015.2120.0000			**GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA**			
Ficha	243	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	05	-7.700,00

Art. 4º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 10 de novembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 11.006, de 10 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 5.827, de 10 de julho de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

DECRETO:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de

trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Especial estão constantes abaixo:

02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.302.0010.2036.0001			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	1071	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE	Fonte	01	30.000,00

Art. 3º O presente Crédito Adicional será coberto com os seguintes recursos:

I- R$ 30.000,00 (trinta mil reais) de anulação parcial das seguintes dotações, nos termos do artigo 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.302.0010.2036.0001			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	773	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-23.207,87
10.302.0010.2046.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	777	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-6.792,13

Art. 4º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 10 de novembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 11.008, de 12 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 5.769, de 13 de dezembro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

DECRETO:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 87.598,85 (oitenta e sete mil e quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Especial estão constantes abaixo:

02	**09**	**12**	**APLICAÇÕES COMPLEMENTARES**			
12.365.0011.1001.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	1407	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	07	87.598,85

Art. 3º O presente Crédito Adicional será coberto com os seguintes recursos:

I- R$ 87.598,85 (oitenta e sete mil e quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos) de anulação parcial das seguintes dotações, nos termos do artigo 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02	**06**	**00**	**SECRETARIA DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**			
15.452.0014.1001.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	1279	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	07	-87.598,85

Art. 4º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 12 de novembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 11.012, de 14 de novembro de 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual nº 5.770, de 13 de dezembro de 2024, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

DECRETO:

Art.1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.564.381,85 (um milhão e quinhentos e sessenta e quatro mil e trezentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02	**01**	**01**	**GABINETE DO PREFEITO**			
04.122.0004.2099.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	14	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	7.342,98
02	**02**	**00**	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**			
03.062.0004.2048.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	108	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Fonte	01	16.400,00
03.062.0004.2099.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	109	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	3.536,30
02	**04**	**00**	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**			
04.122.0004.2099.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	146	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	2.337,80
04.122.0004.2099.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	147	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	361,57
02	**05**	**00**	**SECRETARIA DE FAZENDA**			
04.123.0004.2120.0001			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	188	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fonte	01	89.700,00
02	**06**	**00**	**SECRETARIA DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**			
15.452.0014.2120.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	215	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	17.000,00
15.452.0014.2120.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	218	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	9.000,00
02	**09**	**01**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**			
12.122.0011.2120.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	460	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	498,00
02	**09**	**13**	**EDUCAÇÃO BÁSICA**			
12.361.0011.2120.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	574	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	21.681,00
12.365.0011.2120.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	604	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	4.641,00
02	**09**	**14**	**MERENDA ESCOLAR**			
12.361.0011.2045.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	655	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	170.799,41
12.361.0011.2045.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	658	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	74.430,47

12.365.0011.2106.0000	**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha 660	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 01	343.567,03
12.365.0011.2106.0000	**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha 663	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 01	157.149,73
12.365.0011.2107.0000	**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha 665	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 01	69.506,80
02 09 14	**MERENDA ESCOLAR**			
12.365.0011.2107.0000	**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha 668	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 01	31.319,50
12.366.0011.2045.0000	**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha 670	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 01	1.650,00
12.367.0011.2045.0000	**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha 675	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 01	7.050,00
12.367.0011.2045.0000	**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha 678	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 01	3.800,00
02 10 02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.122.0010.2120.0000	**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha 708	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 01	14.410,96
10.301.0010.2036.0001	**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha 751	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte 01	53.665,86
10.302.0010.2036.0000	**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha 768	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 01	7.500,00
10.303.0010.2036.0000	**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha 795	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 01	2.500,00
02 11 00	**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**			
27.812.0021.2099.0000	**GESTÃO DO ESPORTE**			
Ficha 851	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 01	6.000,00
02 14 04	**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**			
06.181.0014.2099.0000	**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha 937	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fonte 01	6.335,42
06.181.0014.2099.0000	**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha 938	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 01	1.465,57
06.181.0014.2099.0000	**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha 941	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 01	545,45
02 16 01	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO**			
23.695.0018.2120.0000	**PROMOÇÃO DO TURISMO**			
Ficha 992	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 01	405.000,00
02 16 02	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL**			
13.392.0013.2120.0000	**PROMOÇÃO DA CULTURA**			
Ficha 1008	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 01	5.000,00
02 17 00	**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**			
04.122.0004.2040.0000	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha 1020	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 01	30.000,00
04.122.0004.2120.0001	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha 1032	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 01	187,00

Art. 3º O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**			
04.122.0004.2120.0001	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha 157	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 01	-7.700,00
02 05 00	**SECRETARIA DE FAZENDA**			
04.123.0004.2120.0001	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha 183	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte 01	-427.555,92
28.843.0004.2120.0001	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha 191	3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA OFSS	Fonte 01	-492.000,00
02 06 00	**SECRETARIA DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**			
15.452.0014.1001.0000	**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha 205	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte 01	-34.746,66
15.452.0014.2120.0000	**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha 221	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte 01	-20.000,00
02 08 05	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**			
08.244.0007.2126.0001	**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha 374	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 01	-15.598,77
02 08 08	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CDI**			
08.244.0007.2021.0001	**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha 447	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 01	-17.600,00
02 09 10	**TRANSPORTE ESCOLAR**			
12.361.0011.2120.0001	**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha 476	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 01	-431.717,02
02 09 13	**EDUCAÇÃO BÁSICA**			
12.361.0011.2120.0000	**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha 575	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte 01	-26.820,00
12.361.0011.2120.0001	**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha 578	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 01	-17.000,00
12.365.0011.2120.0000	**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha 606	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte 01	-21.123,00
12.365.0011.2120.0001	**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha 610	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 01	-4.184,52
12.366.0011.2120.0000	**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha 627	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 01	-17.925,00
02 10 02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.122.0010.2099.0000	**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha 698	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte 01	-2,58
10.122.0010.2120.0000	**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha 706	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 01	-312,97
10.122.0010.2120.0000	**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha 707	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte 01	-596,40
10.122.0010.2120.0000	**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha 709	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 01	-173,85
10.301.0010.2036.0000	**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha 732	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 01	-15.825,16
10.302.0010.2046.0000	**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha 777	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 01	-7.500,00
02 11 00	**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**			
27.812.0021.2099.0000	**GESTÃO DO ESPORTE**			
Ficha 847	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fonte 01	-1.000,00
02 11 00	**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**			
27.812.0021.2099.0000	**GESTÃO DO ESPORTE**			
Ficha 848	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 01	-3.000,00
27.812.0021.2099.0000	**GESTÃO DO ESPORTE**			
Ficha 850	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte 01	-1.000,00
27.812.0021.2099.0000	**GESTÃO DO ESPORTE**			
Ficha 852	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte 01	-1.000,00

Art. 4º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 14 de novembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 11.013, de 14 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 5.829, de 10 de julho de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

DECRETO:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 21.527,16 (vinte e um mil e quinhentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos).

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Especial estão constantes abaixo:

02 14 05	**FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO**			
06.122.0014.2120.1018	**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha 1361	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 98	21.527,16

Art. 3º O presente Crédito Adicional será coberto com os seguintes recursos:

I- R$ 21.527,16 (vinte e um mil e quinhentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos) de anulação parcial das seguintes dotações, nos termos do artigo 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02	**14**	**05**	**FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO**			
06.122.0014.2120.1018			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	1245	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	98	-21.527,16

Art. 4º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 14 de novembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 11.015, de 17 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 5.768, de 13 de dezembro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

DECRETO:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 53.993,00 (cinquenta e três mil e novecentos e noventa e três reais).

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Especial estão constantes abaixo:

02	**08**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.244.0007.2023.1000			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha	1414	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fonte	08	25.000,00
02	**08**	**08**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CDI**			
08.244.0007.2021.1002			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha	1413	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	08	19.011,90
02	**08**	**09**	**CONSELHO TUTELAR**			
14.243.0007.2120.1067			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha	1411	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	08	4.578,50
02	**14**	**05**	**FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO**			
06.122.0014.2120.1064			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	1418	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	08	5.402,60

Art. 3º O presente Crédito Adicional será coberto com os seguintes recursos:

I- R$ 53.993,00 (cinquenta e três mil e novecentos e noventa e três reais) de anulação parcial das seguintes dotações, nos termos do artigo 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02	**05**	**00**	**SECRETARIA DE FAZENDA**			
99.999.9999.9999.2000			**RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL**			
Ficha	197	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Fonte	01	-44.011,90
02	**08**	**09**	**CONSELHO TUTELAR**			
14.243.0007.2120.1067			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha	1277	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	08	-4.268,33
14.243.0007.2120.1067			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha	1281	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	08	-190,11
14.243.0007.2120.1067			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha	1282	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	08	-120,06
02	**14**	**05**	**FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO**			
06.122.0014.2120.1064			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	1240	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	08	-5.402,60

Art. 4º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 17 de novembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 11.016, de 17 de novembro de 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar e desdobra dotação na Lei Orçamentária Anual nº 5.770, de 13 de dezembro de 2024, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

DECRETO:

Art. 1º Fica incluído no orçamento vigente do Município um Crédito Adicional, com base no inciso VI, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 5.770, de 13 de dezembro de 2024, no valor de R$ 205,69 (duzentos e cinco reais e sessenta e nove centavos). A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional estão constantes abaixo:

02	**05**	**00**	**SECRETARIA DE FAZENDA**			
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	163	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	167,57
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	167	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	38,12

Art. 2º O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.305.0010.2036.0001			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	842	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-205,69

Art. 3º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 17 de novembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 11.017, de 24 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 5.768, de 13 de dezembro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

DECRETO:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 738.109,26 (setecentos e trinta e oito mil e cento e nove reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Especial estão constantes abaixo:

2	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.302.0010.2036.1004			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	1408	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Fonte	08	738.109,26

Art. 3º O presente Crédito Adicional será coberto com os seguintes recursos:

I- R$ 738.109,26 (setecentos e trinta e oito mil e cento e nove reais e vinte e seis centavos) de anulação parcial das seguintes dotações, nos termos do artigo 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02	**05**	**00**	**SECRETARIA DE FAZENDA**			
99.999.9999.9999.2000			**RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL**			
Ficha	197	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Fonte	01	-703.109,26
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.302.0010.2036.1006			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	1252	3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES	Fonte	08	-20.000,00
10.302.0010.2036.1005			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	1253	3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES	Fonte	08	-15.000,00

Art. 4º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 24 de novembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 11.021, de 26 de novembro de 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual nº 5.770, de 13 de dezembro de 2024, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

DECRETO:

Art.1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 998.000,75 (novecentos e noventa e oito mil reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02	**04**	**00**	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**			
04.122.0004.2120.0001			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	159	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	45.000,00
02	**05**	**00**	**SECRETARIA DE FAZENDA**			
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	168	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	85.537,87
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	169	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	215.435,69
04.123.0004.2120.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	180	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte	01	1.618,45
02	**08**	**01**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			
08.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	260	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	2.130,00
02	**08**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	289	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	109,23
08.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	290	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	12.780,00
02	**08**	**05**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**			
08.244.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	352	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	17.040,00
08.244.0007.2126.0000			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha	359	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	142,46
02	**08**	**06**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS**			
08.244.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	384	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	12.306,67
02	**08**	**07**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAM**			
08.244.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	416	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	7.810,00
02	**08**	**08**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CDI**			
08.244.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	437	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	7.100,00
02	**09**	**01**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**			
12.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	456	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	18.261,02
12.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	457	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	33.370,00
02	**09**	**10**	**TRANSPORTE ESCOLAR**			
12.361.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	471	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	4.260,00
02	**09**	**12**	**APLICAÇÕES COMPLEMENTARES**			
12.364.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	536	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	3.550,00
02	**09**	**13**	**EDUCAÇÃO BÁSICA**			
12.361.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	562	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	52.540,00
12.365.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	598	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	200.220,00
12.365.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	599	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	2.810,00
12.366.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	626	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	710,00
12.367.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	644	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	1.420,00
12.361.0011.2099.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	567	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	139,52
12.361.0011.2099.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	568	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	01	3.519,68
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	687	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	18.318,32
10.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	688	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	39.848,75
10.301.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	726	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	139.929,17
10.302.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	762	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	19.880,00

10.303.0002.2003.0000	**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**				
Ficha 793	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	12.070,00
10.305.0002.2003.0000	**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**				
Ficha 832	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	29.465,00
10.122.0010.2099.0000	**GESTÃO DA SAÚDE**				
Ficha 694	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	1.439,80
10.122.0010.2099.0000	**GESTÃO DA SAÚDE**				
Ficha 696	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	1.300,00
10.122.0010.2099.0000	**GESTÃO DA SAÚDE**				
Ficha 702	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	139,12
10.122.0010.2120.0001	**GESTÃO DA SAÚDE**				
Ficha 712	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	7.800,00

Art. 3º O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	**04**	**00**	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**		
04.122.0004.2120.0000		**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha 153	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-1.400,00
02	**05**	**00**	**SECRETARIA DE FAZENDA**		
28.843.0004.2120.0001		**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha 193	3.3.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA OFSS	Fonte	01	-938.662,63
02	**08**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08.122.0007.2120.0001		**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha 309	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-1.260,00
08.122.0007.2120.0001		**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha 310	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-1.500,00
02	**08**	**08**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CDI**		
08.244.0007.2021.0000		**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha 438	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-1.252,00
02	**09**	**01**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
12.122.0011.2120.0000		**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha 458	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-2.070,00
02	**09**	**10**	**TRANSPORTE ESCOLAR**		
12.361.0011.2120.0000		**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha 474	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-1.275,00
02	**09**	**13**	**EDUCAÇÃO BÁSICA**		
12.366.0011.2120.0001		**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha 633	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-1.000,00
12.367.0011.2046.0000		**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha 645	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-2.000,00
12.367.0011.2120.0000		**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha 647	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-1.000,00
12.367.0011.2120.0000		**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha 649	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-1.000,00
12.367.0011.2120.0001		**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha 651	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-1.600,00
12.367.0011.2120.0001		**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha 652	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-1.000,00
12.367.0011.2120.0001		**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha 654	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-1.000,00
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10.122.0010.2004.0000		**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha 690	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-1.000,00
10.122.0010.2004.0000		**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha 691	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-1.000,00
10.122.0010.2099.0000		**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha 693	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-1.000,00
10.122.0010.2099.0000		**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha 695	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-1.000,00
10.122.0010.2099.0000		**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha 697	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	01	-1.000,00
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10.122.0010.2099.0000		**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha 699	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-1.000,00
10.122.0010.2099.0000		**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha 700	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-1.000,00
10.122.0010.2099.0000		**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha 701	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-1.000,00
10.122.0010.2099.0000		**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha 703	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-1.000,00
10.122.0010.2120.0000		**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha 705	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-1.000,00
10.122.0010.2120.0001		**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha 711	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-7.339,12
10.301.0010.1002.0000		**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha 728	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-1.000,00
10.301.0010.2036.0000		**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha 738	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-1.000,00
10.301.0010.2036.0000		**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha 744	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-1.000,00
10.301.0010.2036.0001		**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha 749	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-1.000,00
10.302.0010.2036.0001		**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha 774	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-1.000,00
10.302.0010.2036.0001		**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha 776	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-1.000,00
10.302.0010.2121.0000		**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha 782	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-4.929,00
10.303.0010.2036.0000		**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha 798	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-1.000,00
10.304.0010.2036.0001		**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha 819	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-1.000,00
02	**12**	**00**	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**		
04.131.0004.2099.0000		**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha 866	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	01	-811,53
04.131.0004.2099.0000		**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha 867	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-1.000,00
04.131.0004.2120.0001		**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha 876	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-1.000,00
02	**14**	**01**	**DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA**		
15.451.0014.1001.0000		**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha 879	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-1.000,00
02	**14**	**03**	**DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL**		
06.182.0014.2120.0001		**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha 932	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-1.350,00
02	**14**	**04**	**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**		
06.181.0014.2120.0000		**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha 947	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-1.063,00
06.181.0014.2120.0001		**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha 951	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-1.073,47
02	**17**	**00**	**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**		
04.122.0004.2099.0000		**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha 1022	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-1.332,00
04.122.0004.2120.0000		**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha 1027	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-1.568,00
04.122.0004.2120.0000		**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha 1030	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-1.515,00

Art. 4º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 26 de novembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 11.022, de 26 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 5.769, de 13 de dezembro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

DECRETO:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 124.750,00 (cento e vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Especial estão constantes abaixo:

02	**07**	**00**	**SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS E BEM-ESTAR ANIMAL**		
20.608.0015.2120.0000			**GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA**		
Ficha	1370	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte 07	124.750,00

Art. 3º O presente Crédito Adicional será coberto com os seguintes recursos:

I- R$ 124.750,00 (cento e vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais) de anulação parcial das seguintes dotações, nos termos do artigo 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02		**06**	**00**	**SECRETARIA DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**	
	15.452.0014.1001.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**	
Ficha		1279	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte 07 -124.750,00

Art. 4º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 26 de novembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 11.023, de 26 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 5.829, de 10 de julho de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

DECRETO:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 45.420,99 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e vinte reais e noventa e nove centavos).

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Especial estão constantes abaixo:

02	**09**	**12**	**APLICAÇÕES COMPLEMENTARES**		
12.361.0011.2120.1020			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**		
Ficha	1410	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 98	20.692,60
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10.301.0010.1002.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**		
Ficha	1412	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte 98	24.728,39

Art. 3º O presente Crédito Adicional será coberto com os seguintes recursos:

I- R$ 45.420,99 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e vinte reais e noventa e nove centavos) de anulação parcial das seguintes dotações, nos termos do artigo 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02	**05**	**00**	**SECRETARIA DE FAZENDA**		
99.999.9999.9999.2000			**RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL**		
Ficha	197	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Fonte 01	-45.420,99

Art. 4º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 26 de novembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 11.027, de 27 de novembro de 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar e desdobra dotação na Lei Orçamentária Anual nº 5.770, de 13 de dezembro de 2024, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

DECRETO:

Art. 1º Fica incluído no orçamento vigente do Município um Crédito Adicional, com base no inciso VI, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 5.770, de 13 de dezembro de 2024, no valor de R$ 8.935.734,39 (oito milhões e novecentos e trinta e cinco mil e setecentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos). A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional estão constantes abaixo:

02	**00**		**SECRETARIA DE FAZENDA**		
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	161	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte 01	14.024,88
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	162	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte 01	195,00
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	163	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte 01	2.152.106,22
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	164	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte 01	55.192,30
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	165	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte 01	61.867,15
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	166	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte 01	14.925,53
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	167	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte 01	237.165,61
02	**08**	**01**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
08.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	252	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte 01	2.380,50
08.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	254	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte 01	34.699,37
08.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	258	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte 01	4.522,14
02	**08**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		

Ficha	283	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte 01	65,00
08.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	284	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte 01	102.322,26
08.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	285	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte 01	2.485,60
08.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	286	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte 01	6.250,51
08.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	288	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte 01	13.418,75
02	**08**	**05**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**		
08.244.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	346	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte 01	87.561,50
08.244.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	350	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte 01	15.515,74
02	**08**	**06**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS**		
08.244.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	378	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte 01	75.968,53
08.244.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	380	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte 01	761,40
08.244.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	382	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte 01	14.344,08
02	**08**	**07**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAM**		
08.244.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	410	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte 01	44.340,06
08.244.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	411	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte 01	603,65
08.244.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	412	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte 01	8.254,50
08.244.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	414	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte 01	6.681,57
02	**08**	**08**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CDI**		
08.244.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	431	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte 01	39.899,17
08.244.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	435	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte 01	5.665,90
02	**09**	**01**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
12.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	449	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte 01	2.380,50
12.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	450	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte 01	130,00
12.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	451	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte 01	235.280,84
12.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	452	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte 01	7.754,83
12.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	453	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte 01	3.646,65
12.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	455	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte 01	41.713,72
02	**09**	**10**	**TRANSPORTE ESCOLAR**		
12.361.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	465	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte 01	36.810,30
12.361.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	467	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte 01	2.360,89
12.361.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	469	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte 01	4.455,47
02	**09**	**11**	**FUNDEB**		
12.361.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	480	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte 02	1.455.929,09
12.365.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	493	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte 02	68.835,55
02	**09**	**12**	**APLICAÇÕES COMPLEMENTARES**		
12.364.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	531	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte 01	40.197,60
12.364.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	532	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte 01	824,56
12.364.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	533	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte 01	12.230,12
12.364.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	534	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte 01	6.177,22
02	**09**	**13**	**EDUCAÇÃO BÁSICA**		
12.361.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	556	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte 01	256.185,77
12.361.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	559	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte 01	4.948,54
12.361.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	560	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte 01	295.581,36
12.365.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	586	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte 01	1.026.144,31
12.365.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	587	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte 01	22.052,96
12.365.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	590	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte 01	32.954,01
12.365.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	594	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte 01	177.171,37
12.365.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	595	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte 01	47.609,49
12.366.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	620	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte 01	10.349,68
12.366.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	624	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte 01	782,18
12.367.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	638	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte 01	18.521,08
12.367.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	642	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte 01	3.015,90
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	680	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte 01	14.355,34
10.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	682	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte 01	338.255,37
10.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	683	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte 01	3.016,00
10.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	684	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte 01	23.236,57
10.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	686	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte 01	46.271,10
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10.301.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	716	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte 01	5,33
10.301.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	717	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte 01	771.390,66
10.301.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	719	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte 05	154.836,00
10.301.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	721	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte 01	40.663,79
10.301.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	722	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte 01	5.764,67
10.301.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	723	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte 01	192,46
10.301.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	724	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte 01	109.699,47
10.302.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	755	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte 01	172.841,33
10.302.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	757	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte 01	391,52
10.302.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	758	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte 01	30.070,50
10.302.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	759	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte 01	2.721,79
10.302.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	760	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte 01	27.048,19
10.303.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	786	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte 01	98.117,04
10.303.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	791	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte 01	14.950,34
10.304.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	805	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte 01	22.490,60
10.304.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	807	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte 01	795,60
10.304.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	810	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte 01	1.824,53
10.305.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	824	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte 01	139.474,73
10.305.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	826	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte 05	69.828,00
10.305.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	827	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte 01	14.135,21
10.305.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	828	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte 01	294,14
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10.305.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	830	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte 01	17.803,20

Art. 2º O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	**05**	**00**	**SECRETARIA DE FAZENDA**			
28.843.0004.2120.0001			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	191	3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA OFSS	Fonte	01	-5.628.968,18
28.843.0004.2120.0001			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	193	3.3.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA OFSS	Fonte	01	-1.557.337,57
02	**09**	**11**	**FUNDEB**			
12.361.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	481	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	05	-224.664,00
12.361.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	485	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	Fonte	02	-1.000.000,00
12.365.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	492	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	02	-524.764,64

Art. 3º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 27 de novembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 11.031, de 1º de dezembro de 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual nº 5.770, de 13 de dezembro de 2024, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

DECRETO:

Art.1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 956.273,42 (novecentos e cinquenta e seis mil e duzentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02	**01**	**01**	**GABINETE DO PREFEITO**			
04.122.0004.2099.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	14	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	10.078,60
02	**02**	**00**	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**			
03.062.0004.2048.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	108	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Fonte	01	77.973,00
03.062.0004.2099.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	109	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	3.599,50
03.062.0004.2099.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	110	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	315,00
02	**04**	**00**	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**			
04.122.0004.2120.0001			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	158	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	10.000,00
04.122.0004.2120.0001			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	160	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	23.427,66
02	**05**	**00**	**SECRETARIA DE FAZENDA**			
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	164	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	01	2.735,18
28.843.0004.2120.0001			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	192	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Fonte	01	204.961,52
02	**07**	**00**	**SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS E BEM-ESTAR ANIMAL**			
20.608.0015.2120.0001			**GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA**			
Ficha	247	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	21.000,00
20.608.0015.2120.0001			**GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA**			
Ficha	250	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	189.338,93
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.122.0010.2099.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	694	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	612,00
10.122.0010.2120.0001			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	713	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	3.550,00
10.301.0010.2036.0001			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	752	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	Fonte	01	3.520,00
02	**14**	**03**	**DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL**			
06.182.0014.2120.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	925	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	2.862,03
02	**16**	**01**	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO**			
23.695.0018.2120.0000			**PROMOÇÃO DO TURISMO**			
Ficha	992	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	400.000,00

Art. 3º O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	**01**	**01**	**GABINETE DO PREFEITO**			
04.122.0004.2099.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	19	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-1.000,00
04.122.0004.2120.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	20	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-4.507,16
04.122.0004.2120.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	21	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-1.000,00
04.122.0004.2120.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	22	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-3.000,00
04.122.0004.2120.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	23	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-931,02
04.122.0004.2120.0001			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	26	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-1.000,00
04.122.0004.2120.0001			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	27	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-314,84
04.122.0004.2120.0001			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	28	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-1.000,00
02	**01**	**02**	**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**			
04.122.0004.1001.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	29	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-1.000,00
04.122.0004.1001.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	30	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-1.000,00
04.122.0004.2099.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	34	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	01	-1.000,00
04.122.0004.2099.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	35	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-1.000,00
04.122.0004.2099.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	36	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-1.000,00
04.122.0004.2099.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	37	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-1.000,00
04.122.0004.2120.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	38	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-6.530,00
04.122.0004.2120.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	40	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-3.000,00
04.122.0004.2120.0001			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	45	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-960,93
04.122.0004.2120.0001			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	46	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-131,02
02	**01**	**03**	**CONSELHO TUTELAR**			
14.243.0004.2120.0001			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	60	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-157,86
02	**01**	**05**	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**			
04.124.0004.2099.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	62	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-1.000,00
02	**01**	**05**	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**			
04.124.0004.2099.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	63	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-1.000,00
04.124.0004.2099.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	64	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	01	-1.000,00
04.124.0004.2099.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			

Ficha 65 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 -1.000,00
04.124.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 66 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -1.000,00
04.124.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 67 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte 01 -1.000,00
04.124.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 68 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 -1.000,00
04.124.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 69 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 -1.000,00
04.124.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 71 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 -1.000,00
04.124.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 73 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 -1.000,00
04.124.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 74 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 -1.000,00
04.124.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 75 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -1.000,00
04.124.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 76 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 -4.800,00
02 01 06 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.122.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 77 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 -1.000,00
04.122.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 78 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 -1.000,00
04.122.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 79 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Fonte 01 -1.000,00
04.122.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 80 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 -1.000,00
04.122.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 81 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -1.000,00
04.122.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 82 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte 01 -1.000,00
04.122.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 83 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 -1.000,00
04.122.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 84 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 -1.000,00
04.122.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 85 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 -1.000,00
04.122.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 86 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 -1.000,00
02 01 06 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.122.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 88 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 -1.000,00
04.122.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 89 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 -1.000,00
04.122.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 90 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -1.000,00
04.122.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 91 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 -3.150,00
02 01 07 CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.122.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 92 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 -1.000,00
04.122.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 93 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 -1.000,00
04.122.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 94 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Fonte 01 -1.000,00
04.122.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 95 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 -1.000,00
04.122.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 96 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -1.000,00
04.122.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 97 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte 01 -1.000,00
04.122.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 99 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 -1.000,00
04.122.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 100 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -1.000,00
04.122.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 101 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 -1.000,00
04.122.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 103 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 -1.000,00
04.122.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 104 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 -1.000,00
04.122.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 105 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -1.000,00
04.122.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 106 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 -1.000,00
02 02 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03.062.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 111 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Fonte 01 -1.000,00
03.062.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 112 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 -1.000,00
03.062.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 114 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte 01 -1.000,00
03.062.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 116 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 -1.000,00
02 02 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03.062.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 117 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -2.600,00
03.062.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 118 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 -1.000,00
03.062.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 120 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 -140,00
03.062.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 122 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -5.856,48
03.062.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 123 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 -352,88
02 03 00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO
23.691.0017.1001.0000 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ficha 125 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 -1.000,00
23.691.0017.1001.0000 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ficha 126 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -1.000,00
23.691.0017.2099.0000 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ficha 131 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 -1.000,00
23.691.0017.2099.0000 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ficha 133 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte 01 -1.000,00
23.691.0017.2120.0000 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ficha 138 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 01 -6.808,94
23.691.0017.2120.0001 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ficha 140 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 -1.000,00
23.691.0017.2120.0001 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ficha 141 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -6.750,00
23.691.0017.2120.0001 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ficha 142 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 -1.000,00
02 04 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
04.122.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 148 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Fonte 01 -1.000,00
04.122.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 149 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 -1.000,00
04.122.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 152 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 -750,00
04.122.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 154 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -4.000,00
04.122.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 155 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 -342,51
04.122.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 157 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 -8.548,50
04.122.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 159 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -190.461,55
02 05 00 SECRETARIA DE FAZENDA
04.123.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 167 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Fonte 01 -40.900,00
02 05 00 SECRETARIA DE FAZENDA
04.123.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 172 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Fonte 01 -1.000,00
04.123.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 173 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 -1.000,00
04.123.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 174 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -1.000,00
04.123.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 175 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte 01 -1.000,00
04.123.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 176 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 -3.000,00
04.123.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 177 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 -1.000,00
04.123.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 178 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -700,00
04.123.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ficha	179	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01 -4.000,00
04.123.0004.2120.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**		
Ficha	180	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte	01 -4.350,00
04.123.0004.2120.0001			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**		
Ficha	184	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01 -10.500,00
04.123.0004.2120.0001			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**		
Ficha	185	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01 -1.000,00
04.123.0004.2120.0001			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**		
Ficha	186	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01 -4.000,00
04.123.0004.2120.0001			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**		
Ficha	187	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01 -3.300,00
99.999.9999.9999.1000			**RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL**		
Ficha	196	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Fonte	01 -10.929,24
02	**06**	**00**	**SECRETARIA DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**		
15.452.0014.2099.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**		
Ficha	210	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	01 -1.000,00
15.452.0014.2099.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**		
Ficha	211	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01 -1.000,00
15.452.0014.2099.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**		
Ficha	212	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01 -1.000,00
15.452.0014.2099.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**		
Ficha	213	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01 -1.000,00
15.452.0014.2120.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**		
Ficha	214	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01 -17.419,80
15.452.0014.2120.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**		
Ficha	215	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01 -160,00
15.452.0014.2120.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**		
Ficha	217	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01 -45.639,41
15.452.0014.2120.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**		
Ficha	220	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01 -1.632,08
02	**06**	**00**	**SECRETARIA DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**		
15.452.0014.2120.0001			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**		
Ficha	222	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01 -7.500,00
15.452.0014.2120.0001			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**		
Ficha	224	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01 -24,21
15.452.0014.2120.0001			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**		
Ficha	225	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01 -39.506,63
15.452.0014.2120.0001			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**		
Ficha	226	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01 -150,67
20.608.0015.2120.0001			**GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA**		
Ficha	227	3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	Fonte	01 -2.000,00
02	**07**	**00**	**SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS E BEM-ESTAR ANIMAL**		
20.608.0015.1001.0000			**GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA**		
Ficha	229	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01 -1.000,00
20.608.0015.1001.0000			**GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA**		
Ficha	230	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01 -1.000,00
20.608.0015.2099.0000			**GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA**		
Ficha	232	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01 -1.000,00
20.608.0015.2099.0000			**GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA**		
Ficha	234	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	01 -1.000,00
20.608.0015.2099.0000			**GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA**		
Ficha	235	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01 -1.000,00
20.608.0015.2099.0000			**GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA**		
Ficha	236	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01 -1.000,00
20.608.0015.2120.0000			**GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA**		
Ficha	240	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01 -1.000,00
20.608.0015.2120.0000			**GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA**		
Ficha	241	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01 -945,00
20.608.0015.2120.0000			**GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA**		
Ficha	244	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01 -352,51
20.608.0015.2120.0001			**GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA**		
Ficha	249	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01 -1.000,00
02	**08**	**01**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
08.122.0007.2004.0000			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Ficha	261	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01 -840,00
02	**08**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08.122.0007.2099.0000			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Ficha	291	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01 -1.000,00
08.122.0007.2099.0000			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Ficha	293	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01 -1.000,00
08.122.0007.2099.0000			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Ficha	295	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	01 -1.000,00
08.122.0007.2099.0000			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Ficha	297	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01 -1.000,00
08.122.0007.2099.0000			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Ficha	299	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01 -1.000,00
02	**08**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08.122.0007.2099.0000			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Ficha	301	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01 -3.000,00
08.122.0007.2120.0000			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Ficha	303	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01 -5.119,76
08.122.0007.2120.0000			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Ficha	305	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01 -2.600,00
08.122.0007.2120.0001			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Ficha	308	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01 -5.710,32
08.244.0007.1001.0000			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Ficha	312	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01 -1.000,00
08.244.0007.1001.0000			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Ficha	313	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01 -1.000,00
08.244.0007.2022.0000			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Ficha	326	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Fonte	01 -14.000,00
02	**08**	**05**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**		
08.244.0007.2126.0000			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Ficha	359	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01 -1.000,00
08.244.0007.2126.0000			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Ficha	366	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01 -1.000,00
08.244.0007.2126.0001			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Ficha	373	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01 -1.000,00
02	**08**	**06**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS**		
08.244.0007.2021.0000			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Ficha	390	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01 -1.000,00
08.244.0007.2021.0000			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Ficha	398	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01 -1.000,00
08.244.0007.2021.0001			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Ficha	404	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01 -1.000,00
08.244.0007.2021.0001			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Ficha	405	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01 -1.000,00
08.244.0007.2021.0001			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Ficha	406	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01 -3.176,25
02	**08**	**07**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAM**		
08.244.0007.2022.0000			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Ficha	417	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01 -475,00
08.244.0007.2022.0001			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Ficha	425	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01 -4.620,24
08.244.0007.2022.0001			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Ficha	427	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01 -2.400,00
02	**08**	**08**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CDI**		
08.244.0007.2021.0000			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Ficha	438	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01 -4.298,46
08.244.0007.2021.0000			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Ficha	439	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01 -1.000,00
02	**08**	**08**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CDI**		
08.244.0007.2021.0000			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Ficha	441	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01 -10.843,00
08.244.0007.2021.0000			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Ficha	443	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01 -1.000,00
08.244.0007.2021.0001			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Ficha	445	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01 -13.500,00
08.244.0007.2021.0001			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Ficha	446	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01 -1.000,00
02	**09**	**01**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
12.122.0011.2120.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**		
Ficha	458	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01 -9.000,00
12.122.0011.2120.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**		
Ficha	459	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01 -1.000,00
12.122.0011.2120.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**		
Ficha	460	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01 -5.400,00
02	**09**	**12**	**APLICAÇÕES COMPLEMENTARES**		
12.122.0011.2120.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**		
Ficha	522	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01 -1.000,00
12.122.0011.2120.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**		
Ficha	523	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01 -2.600,00
12.122.0011.2120.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**		
Ficha	524	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01 -2.000,00
12.122.0011.2120.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**		

Ficha 525 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte 01 -1.000,00
12.363.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 529 3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE Fonte 01 -1.000,00
12.364.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 537 3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE Fonte 01 -3.400,00
12.364.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 539 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 -1.000,00
12.364.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 541 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 -810,00
02 09 13 EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0011.1001.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 564 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -1.000,00
12.361.0011.2099.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 569 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 -1.000,00
12.361.0011.2099.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 571 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte 01 -1.000,00
12.361.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 572 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 -10.350,00
12.361.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 573 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 -1.000,00
12.361.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 574 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -9.300,00
02 09 13 EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 576 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte 01 -1.000,00
12.361.0011.2120.0001 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 579 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 -1.000,00
12.365.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 601 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 -12.995,21
12.365.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 602 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 -1.000,00
12.365.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 603 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 -1.000,00
12.365.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 604 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -4.158,00
12.365.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 607 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 -9.000,00
12.365.0011.2120.0001 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 610 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 -10.815,48
12.365.0011.2120.0001 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 611 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 -3.738,00
12.365.0011.2120.0001 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 612 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 -1.000,00
12.365.0011.2120.0001 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 613 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 -1.000,00
12.365.0011.2120.0001 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 616 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 -4.000,00
12.365.0011.2120.0001 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 617 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 -13.000,00
12.366.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 628 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 -1.000,00
12.367.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 646 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 -11.250,00
02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2099.0000 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 702 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -648,00
10.122.0010.2120.0000 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 708 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -3.550,00
10.122.0010.2120.0001 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 711 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 -7.000,00
10.301.0010.2036.0000 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 741 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -652,79
10.301.0010.2036.0001 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 748 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE Fonte 01 -3.324,71
10.302.0010.2036.0001 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 770 3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO Fonte 01 -10.000,00
10.302.0010.2121.0000 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 779 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 -6.000,00
02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2121.0000 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 780 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 -3.000,00
10.302.0010.2121.0000 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 781 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -3.000,00
10.302.0010.2121.0000 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 782 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 -71,00
10.303.0010.2036.0000 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 795 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 -501,07
10.303.0010.2036.0001 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 800 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 -1.000,00
10.303.0010.2036.0001 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 802 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 -1.000,00
10.304.0010.2036.0000 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 816 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -1.000,00
10.304.0010.2036.0001 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 818 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 -612,00
10.304.0010.2036.0001 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 821 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 -1.000,00
10.305.0010.2036.0000 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 834 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 -14.700,00
10.305.0010.2036.0001 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 840 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 -3.000,00
10.305.0010.2036.0001 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 841 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 -1.000,00
10.305.0010.2036.0001 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 842 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -387,00
10.305.0010.2036.0001 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 843 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 -1.000,00
02 11 00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
27.812.0021.2120.0000 GESTÃO DO ESPORTE
Ficha 853 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 -10.249,50
27.812.0021.2120.0000 GESTÃO DO ESPORTE
Ficha 856 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -2.175,00
27.812.0021.2120.0000 GESTÃO DO ESPORTE
Ficha 857 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 -176,44
27.812.0021.2120.0001 GESTÃO DO ESPORTE
Ficha 863 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 -65,51
02 12 00 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
04.131.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 866 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Fonte 01 -188,47
04.131.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 869 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte 01 -1.000,00
04.131.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 871 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 -1.000,00
02 14 01 DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA
15.451.0014.1001.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 880 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -1.000,00
15.451.0014.2099.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 883 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 -1.000,00
15.451.0014.2099.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 884 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Fonte 01 -1.000,00
15.451.0014.2099.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 885 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 -1.000,00
15.451.0014.2099.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 886 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -1.000,00
15.451.0014.2099.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 887 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte 01 -1.000,00
15.451.0014.2120.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 889 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 -1.000,00
15.451.0014.2120.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 891 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 -241,95
15.451.0014.2120.0001 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 895 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 -1.000,00
02 14 02 DIVISÃO DE ADM., EDUCAÇÃO E FISCAL. DE TRÂNSITO
15.451.0014.1001.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 898 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 -1.000,00
15.451.0014.1001.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 899 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -1.000,00
15.451.0014.2099.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 901 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 -1.000,00
15.451.0014.2099.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 902 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 -1.000,00
15.451.0014.2099.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 903 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Fonte 01 -1.000,00
15.451.0014.2099.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 904 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 -1.000,00

15.451.0014.2099.0000	**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**				
Ficha 905	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-1.000,00
15.451.0014.2099.0000	**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**				
Ficha 906	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-1.000,00
15.451.0014.2120.0000	**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**				
Ficha 908	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-3.000,00
15.451.0014.2120.0000	**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**				
Ficha 910	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-1.000,00
15.451.0014.2120.0001	**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**				
Ficha 912	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-951,00
15.451.0014.2120.0001	**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**				
Ficha 914	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-2.175,00
02 14 03	**DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL**				
06.182.0014.1001.0000	**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**				
Ficha 918	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	-6.600,00
06.182.0014.2099.0000	**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**				
Ficha 922	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-1.000,00
06.182.0014.2099.0000	**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**				
Ficha 923	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-1.000,00
06.182.0014.2099.0000	**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**				
Ficha 924	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-1.000,00
06.182.0014.2120.0001	**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**				
Ficha 932	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-406,62
06.182.0014.2120.0001	**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**				
Ficha 933	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-2.000,00
02 14 04	**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**				
06.181.0014.1001.0000	**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**				
Ficha 934	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-1.000,00
06.181.0014.1001.0000	**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**				
Ficha 935	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-1.000,00
06.181.0014.2099.0000	**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**				
Ficha 939	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	01	-1.000,00
06.181.0014.2099.0000	**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**				
Ficha 940	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-1.000,00
06.181.0014.2099.0000	**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**				
Ficha 942	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-1.000,00
06.181.0014.2120.0001	**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**				
Ficha 949	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-2.000,00
06.181.0014.2120.0001	**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**				
Ficha 950	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-4.500,00
06.181.0014.2120.0001	**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**				
Ficha 951	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-926,53
02 14 05	**FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO**				
06.122.0014.2120.0000	**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**				
Ficha 959	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-31.990,87
02 15 00	**SECRETARIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL**				
14.422.0007.1001.0000	**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Ficha 962	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-1.000,00
14.422.0007.1001.0000	**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Ficha 963	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-1.000,00
14.422.0007.2099.0000	**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Ficha 965	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-1.000,00
14.422.0007.2099.0000	**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Ficha 967	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	01	-1.000,00
14.422.0007.2099.0000	**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Ficha 968	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-1.000,00
14.422.0007.2099.0000	**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Ficha 969	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-1.000,00
02 15 00	**SECRETARIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL**				
14.422.0007.2099.0000	**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Ficha 970	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-1.000,00
14.422.0007.2105.0000	**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Ficha 971	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fonte	01	-5.777,00
14.422.0007.2120.0000	**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Ficha 973	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-1.000,00
14.422.0007.2120.0000	**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Ficha 974	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-1.000,00
14.422.0007.2120.0000	**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Ficha 975	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-1.000,00
14.422.0007.2120.0001	**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Ficha 977	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-1.000,00
14.422.0007.2120.0001	**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Ficha 978	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-1.000,00
14.422.0007.2120.0001	**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Ficha 979	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-12.450,00
14.422.0007.2120.0001	**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Ficha 980	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-1.000,00
02 17 00	**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**				
04.122.0004.1001.0000	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**				
Ficha 1017	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-1.000,00
04.122.0004.1001.0000	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**				
Ficha 1018	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-1.000,00
04.122.0004.2099.0000	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**				
Ficha 1021	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-3.400,00
04.122.0004.2099.0000	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**				
Ficha 1023	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte	01	-1.000,00
04.122.0004.2099.0000	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**				
Ficha 1024	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-1.000,00
04.122.0004.2099.0000	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**				
Ficha 1026	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	01	-1.000,00
04.122.0004.2120.0000	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**				
Ficha 1031	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-5.000,00
04.122.0004.2120.0001	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**				
Ficha 1032	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-3.750,00
04.122.0004.2120.0001	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**				
Ficha 1033	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	-1.000,00
04.122.0004.2120.0001	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**				
Ficha 1034	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-1.000,00
04.122.0004.2120.0001	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**				
Ficha 1035	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-1.000,00

Art. 4º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 1º de dezembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 11.032, de 1º de dezembro de 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar e desdobra dotação na Lei Orçamentária Anual nº 5.770, de 13 de dezembro de 2024, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

DECRETO:

Art. 1º Fica incluído no orçamento vigente do Município um Crédito Adicional, com base no inciso V, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 5.770, de 13 de dezembro de 2024, no valor de R$ 472.500,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais). A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional estão constantes abaixo:

02 05 00	**SECRETARIA DE FAZENDA**				
04.123.0002.2003.0000	**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**				
28.843.0004.2120.0001	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**				
Ficha 1390	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	Fonte	01	405.000,00
02 10 02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				

10.302.0010.2036.0001 GESTÃO DA SAÚDE

Ficha 1071 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE Fonte 01 35.500,00

02 14 01 DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA
15.451.0014.2120.0001 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Ficha 1072 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE Fonte 01 32.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.1002.0000 GESTÃO DA SAÚDE

Ficha 1155 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 01 -72.575,36

02 08 09 CONSELHO TUTELAR
14.243.0007.2120.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha 1170 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 -3.493,34

14.243.0007.2120.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha 1172 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -1.831,29

14.243.0007.2120.0001 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha 1176 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 -10.100,00

02 06 00 SECRETARIA DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
15.452.0014.1001.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Ficha 1195 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte 01 -119.173,24

02 07 00 SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS E BEM-ESTAR ANIMAL
20.608.0015.2120.0001 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA

Ficha 1262 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -101.552,12

02 03 00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO
23.695.0018.2120.0000 PROMOÇÃO DO TURISMO

Ficha 1272 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Fonte 01 -2.750,00

02 06 00 SECRETARIA DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
15.452.0014.2120.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Ficha 1357 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte 01 -95.449,73

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ficha 1358 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Fonte 01 -46.461,41

02 04 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
28.843.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ficha 1391 4.6.91.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OFSS Fonte 01 -19.113,51

Art. 3º Fica incluído no orçamento vigente do Município um Crédito Adicional, com base no inciso VI, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 5.770, de 13 de dezembro de 2024, no valor de R$ 4.511.516,31 (quatro milhões e quinhentos e onze mil e quinhentos e dezesseis reais e trinta e um centavos). A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional estão constantes abaixo:

02 05 00 SECRETARIA DE FAZENDA
04.123.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 161 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Fonte 01 6.338,20

04.123.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 163 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 1.014.240,08

04.123.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 164 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte 01 46.846,71

04.123.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 165 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 3.188,61

04.123.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 167 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Fonte 01 226.320,17

02 08 01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 252 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Fonte 01 1.346,06

08.122.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 254 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 11.077,05

08.122.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 258 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Fonte 01 4.522,14

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 284 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 49.413,65

08.122.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 285 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte 01 2.485,60

08.122.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 288 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Fonte 01 13.837,09

02 08 05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
08.244.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 346 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 10.870,50

08.244.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 350 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Fonte 01 15.515,74

02 08 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
08.244.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 378 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 23.075,75

08.244.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 382 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Fonte 01 13.025,00

02 08 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAM
08.244.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 410 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 21.358,36

02 08 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAM
08.244.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 411 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte 01 590,78

08.244.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 414 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Fonte 01 6.089,68

02 08 08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CDI
08.244.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 431 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 18.393,54

08.244.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 435 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Fonte 01 5.944,84

02 09 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.122.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 451 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 130.355,03

12.122.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 452 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte 01 5.733,51

12.122.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 455 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Fonte 01 42.063,04
02 09 10 TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 465 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 17.046,84
12.361.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 469 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Fonte 01 5.363,78
02 09 11 FUNDEB
12.361.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 480 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 02 44.965,56
12.365.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 493 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 02 9.752,04
12.366.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 506 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 02 6.220,64
02 09 12 APLICAÇÕES COMPLEMENTARES
12.364.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 531 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 17.937,12
12.364.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 534 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Fonte 01 6.172,88
02 09 13 EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 556 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 821.881,00
12.361.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 560 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Fonte 01 294.441,58
12.365.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 586 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 368,93
12.365.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 587 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 130.246,53
12.365.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 594 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Fonte 01 176.805,79
02 09 13 EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 595 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Fonte 01 47.555,43
12.366.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 624 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Fonte 01 1.703,48
12.367.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 638 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 9.260,53
12.367.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 642 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Fonte 01 3.796,82
02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 680 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Fonte 01 6.236,13
10.122.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 682 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 162.229,63
10.122.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 683 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte 01 2.905,50
10.122.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 686 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Fonte 01 45.914,03
10.301.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 717 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 376.861,93
10.301.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 719 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 05 189.806,92
10.301.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 721 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte 01 31.847,21
10.301.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 724 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Fonte 01 104.150,66
10.302.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 755 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 102.004,49
10.302.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 757 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte 01 1.215,50
10.302.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 760 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Fonte 01 26.428,37
10.303.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 786 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 45.930,95
10.303.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 791 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Fonte 01 14.711,92
10.304.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 805 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 9.696,65
10.304.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 807 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte 01 729,30
10.304.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 810 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Fonte 01 1.972,88
10.305.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 824 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 25.906,25
02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 826 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 05 69.828,00
10.305.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 827 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte 01 9.366,89
10.305.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Ficha 830 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Fonte 01 17.623,02

Art. 4º O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ficha 20 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 -70,04
02 01 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
04.122.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ficha 45 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -44,00
02 02 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03.062.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ficha 122 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -262,97
02 04 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
04.122.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ficha 157 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 -1.110,00
04.122.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ficha 159 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 -176,70
04.122.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ficha 160 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 -5.461,39

02 05 00	**SECRETARIA DE FAZENDA**		
04.123.0004.2120.0000	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**		
Ficha 176	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 01 -35,00
04.123.0004.2120.0001	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**		
Ficha 183	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte 01 -176.638,01
04.123.0004.2120.0001	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**		
Ficha 184	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 01 -35.014,28
04.123.0004.2120.0001	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**		
Ficha 186	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 01 -1.320,27
02 05 00	**SECRETARIA DE FAZENDA**		
04.123.0004.2120.0001	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**		
Ficha 187	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte 01 -1.203,30
04.123.0004.2120.0001	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**		
Ficha 189	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	Fonte 01 -230.000,00
28.843.0004.2120.0001	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**		
Ficha 193	3.3.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA OFSS	Fonte 01 -1.837.402,18
99.999.9999.9999.2000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL**		
Ficha 197	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Fonte 01 -1.413.797,51
02 06 00	**SECRETARIA DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**		
15.452.0014.2120.0001	**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**		
Ficha 222	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 01 -8.690,00
15.452.0014.2120.0001	**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**		
Ficha 224	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 01 -70.223,39
15.452.0014.2120.0001	**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**		
Ficha 225	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 01 -3.002,21
02 07 00	**SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS E BEM-ESTAR ANIMAL**		
20.608.0015.2120.0001	**GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA**		
Ficha 250	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 01 -8.251,28
02 08 02	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08.122.0007.2120.0001	**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Ficha 310	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 01 -498,86
08.244.0007.2023.0000	**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Ficha 327	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fonte 01 -5.492,61
02 08 03	**FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**		
08.243.0007.2124.0000	**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Ficha 332	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 01 -12.416,90
02 08 04	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**		
08.241.0007.2120.0000	**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Ficha 342	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 01 -500,00
02 08 05	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**		
08.244.0007.2126.0001	**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Ficha 374	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 01 -616,47
08.244.0007.2126.0001	**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Ficha 375	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte 01 -82,86
02 08 06	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS**		
08.244.0007.2021.0001	**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Ficha 407	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte 01 -65,51
02 08 07	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAM**		
08.244.0007.2022.0001	**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Ficha 427	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 01 -122,04
02 08 08	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CDI**		
08.244.0007.2021.0001	**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Ficha 445	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 01 -4.623,05
08.244.0007.2021.0001	**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Ficha 447	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 01 -5.886,19
02 09 01	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
12.122.0011.2120.0000	**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**		
Ficha 461	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte 01 -109,73
02 09 11	**FUNDEB**		
12.361.0002.2003.0000	**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha 481	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte 05 -259.634,92
12.361.0002.2003.0000	**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha 483	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte 02 -60.938,24
02 09 12	**APLICAÇÕES COMPLEMENTARES**		
12.364.0011.2120.0000	**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**		
Ficha 541	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte 01 -85,16
02 09 13	**EDUCAÇÃO BÁSICA**		
12.361.0011.2120.0000	**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**		
Ficha 574	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 01 -326,24
12.361.0011.2120.0000	**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**		
Ficha 575	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte 01 -2.177,55
12.365.0011.2120.0000	**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**		
Ficha 600	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 01 -8.398,43
12.365.0011.2120.0000	**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**		
Ficha 606	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte 01 -589,59
12.365.0011.2120.0000	**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**		
Ficha 607	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte 01 -3.082,96
02 10 02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10.122.0010.2120.0000	**GESTÃO DA SAÚDE**		
Ficha 708	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 01 -6.376,27
10.303.0010.2036.0000	**GESTÃO DA SAÚDE**		
Ficha 795	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 01 -562,80
02 12 00	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**		
04.131.0004.2120.0001	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**		
Ficha 877	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 01 -224,62
02 14 01	**DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA**		
15.451.0014.2120.0001	**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**		
Ficha 896	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 01 -346.002,78

Art. 5º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito neste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 26 de novembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 11.033, de 1º de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 5.828, de 10 de julho de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

DECRETO:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais).

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Especial estão constantes abaixo:

02	**06**	**00**	**SECRETARIA DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**	
15.452.0014.1001.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**	
Ficha 1416	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte 05 3.900.000,00

Art. 3º O presente Crédito Adicional será coberto com os seguintes recursos:

I- R$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais) de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 1º de dezembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 11.034, de 1º de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 5.769, de 13 de dezembro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

DECRETO:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Especial estão constantes abaixo:

02	**06**	**00**	**SECRETARIA DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**	
15.452.0014.1001.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**	
Ficha 1417	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte 07 97.500,00

Art. 3º O presente Crédito Adicional será coberto com os seguintes recursos:

I- R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) de anulação parcial das seguintes dotações, nos termos do artigo 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02	**06**	**00**	**SECRETARIA DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**	
15.452.0014.1001.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**	
Ficha 1279	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte 07 -97.500,00

Art. 4º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 1º de dezembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 11.038, de 8 de dezembro de 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual nº 5.770, de 13 de dezembro de 2024, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

DECRETO:

Art.1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 323.041,58 (trezentos e vinte e três mil e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02	**02**	**00**	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
03.062.0004.2048.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**	
Ficha 108	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	Fonte 01 8.957,96
02	**05**	**00**	**SECRETARIA DE FAZENDA**	
04.123.0004.2120.0001			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**	
Ficha 183	3.3.90.08.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte 01 10.930,03
04.123.0004.2120.0001			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**	
Ficha 188	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fonte 01 72.492,71
02	**06**	**00**	**SECRETARIA DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**	
15.452.0014.2120.0001			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**	
Ficha 224	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 01 3.831,35
15.452.0014.2120.0001			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**	

Ficha	225	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	147,42
02	**07**	**00**	**SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS E BEM-ESTAR ANIMAL**			
20.608.0015.2120.0001			**GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA**			
Ficha	250	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	24.500,00
02	**08**	**07**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAM**			
08.244.0007.2022.0001			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha	427	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	92,19
02	**09**	**13**	**EDUCAÇÃO BÁSICA**			
12.365.0011.2120.0001			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	614	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	9.587,75
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.122.0010.2099.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	694	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	33.051,05
10.122.0010.2099.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	696	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	3.684,46
10.302.0010.2036.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	765	3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES	Fonte	05	4.161,00
10.303.0010.2036.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	795	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	56.000,00
10.305.0010.2036.0001			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	842	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	857,66
02	**14**	**03**	**DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL**			
06.182.0014.2120.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	925	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	3.600,00
02	**14**	**04**	**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**			
06.181.0014.2120.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	945	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	12.000,00
06.181.0014.2120.0001			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	950	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	8.148,00
02	**16**	**01**	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO**			
23.695.0018.2120.0000			**PROMOÇÃO DO TURISMO**			
Ficha	992	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	60.000,00
02	**17**	**00**	**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**			
04.122.0004.2040.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	1020	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	11.000,00

Art. 3º O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	**04**	**00**	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**			
04.122.0004.2120.0001			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	159	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-17.527,78
04.122.0004.2120.0001			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	160	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-122.248,00
02	**07**	**00**	**SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS E BEM-ESTAR ANIMAL**			
20.608.0015.2120.0000			**GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA**			
Ficha	241	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-5.000,00
02	**09**	**13**	**EDUCAÇÃO BÁSICA**			
12.361.0011.2120.0001			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	580	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-120.448,67
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.301.0010.2036.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	743	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	05	-4.161,00
10.301.0010.2036.0001			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	750	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-51.656,13
02	**14**	**03**	**DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL**			
06.182.0014.1001.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	918	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	-2.000,00

Art. 4º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 8 de dezembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

Decreto nº 11.042, de 10 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 5.830, de 10 de julho de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

DECRETO:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 3.815,11 (três mil e oitocentos e quinze reais e onze centavos).

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Especial estão constantes abaixo:

02	**14**	**05**	**FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO**			
06.122.0014.2120.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	1157	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	92	3.815,11

Art. 3º O presente Crédito Adicional será coberto com os seguintes recursos:

I- R$ 3.815,11 (três mil e oitocentos e quinze reais e onze centavos) de anulação parcial das seguintes dotações, nos termos do artigo 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02	**14**	**05**	**FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO**			
06.122.0014.2120.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	1212	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	92	-3.815,11

Art. 4º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 10 de dezembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

Decreto nº 11.049, de 12 de dezembro de 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual nº 5.770, de 13 de dezembro de 2024, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

DECRETO:

Art.1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 664.726,13 (seiscentos e sessenta e quatro mil e setecentos e vinte e seis reais e treze centavos).

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02	**02**	**00**	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**		
03.062.0004.2048.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**		
Ficha	108	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Fonte 01	8.004,66
02	**05**	**00**	**SECRETARIA DE FAZENDA**		
04.123.0004.2120.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**		
Ficha	178	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 01	45.567,15
28.843.0004.2120.0001			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**		
Ficha	1302	3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Fonte 01	133,98
02	**07**	**00**	**SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS E BEM-ESTAR ANIMAL**		
20.608.0015.2120.0001			**GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA**		
Ficha	247	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 01	33.000,00
02	**08**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08.244.0007.2023.0000			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Ficha	327	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fonte 01	2.879,05
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10.301.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	718	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte 05	500.000,00
10.122.0010.2099.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**		
Ficha	694	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fonte 01	1.787,55
10.302.0010.2036.0001			**GESTÃO DA SAÚDE**		
Ficha	770	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Fonte 01	7.353,74
02	**14**	**04**	**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**		
06.181.0014.2120.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**		
Ficha	945	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 01	40.000,00
02	**16**	**01**	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO**		
23.695.0018.2120.0000			**PROMOÇÃO DO TURISMO**		
Ficha	992	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 01	15.000,00
02	**17**	**00**	**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**		
04.122.0004.2040.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**		
Ficha	1020	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 01	11.000,00

Art. 3º O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	**02**	**00**	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**		
03.062.0004.2120.0001			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**		
Ficha	122	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 01	-48.446,20
02	**06**	**00**	**SECRETARIA DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**		
15.452.0014.1001.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**		
Ficha	1195	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte 01	-133,98
02	**09**	**10**	**TRANSPORTE ESCOLAR**		
12.361.0011.2120.0001			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**		
Ficha	476	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 01	-88.000,00
02	**09**	**13**	**EDUCAÇÃO BÁSICA**		
12.361.0011.2120.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**		
Ficha	574	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 01	-11.000,00
12.361.0011.2120.0001			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**		
Ficha	580	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 01	-7.353,74
02	**09**	**14**	**MERENDA ESCOLAR**		
12.361.0011.2045.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**		
Ficha	655	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 01	-8.004,66
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10.122.0010.2099.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**		
Ficha	696	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 01	-1.787,55
10.301.0010.2036.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**		
Ficha	734	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 05	-118.967,00
10.301.0010.2036.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**		
Ficha	737	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE	Fonte 05	-195.695,63
10.301.0010.2036.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**		
Ficha	743	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 05	-99.733,24
10.301.0010.2036.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**		
Ficha	746	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte 05	-21.213,35
10.302.0010.2036.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**		
Ficha	769	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 05	-28.000,00
10.304.0010.2036.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**		
Ficha	815	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 05	-1.641,10
10.304.0010.2036.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**		
Ficha	817	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 05	-21.256,20
10.305.0010.2036.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**		
Ficha	836	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 05	-2.069,67
10.305.0010.2036.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**		
Ficha	839	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 05	-11.423,81

Art. 4º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 12 de dezembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 11.054, de 16 de dezembro de 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar e desdobra dotação na Lei Orçamentária Anual nº 5.770, de 13 de dezembro de 2024, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

DECRETO:

Art.1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional suplementar, com base no inciso I, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 5.770, de 13 de dezembro de 2024, no valor de R$ 851.971,26 (oitocentos e cinquenta e um mil e novecentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos). A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02	**05**	**00**	**SECRETARIA DE FAZENDA**		
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	168	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte 01	38.554,61
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	169	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte 01	216.145,69
02	**08**	**01**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
08.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	260	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte 01	2.130,00
02	**08**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	289	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte 01	4.485,27
08.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	290	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte 01	12.070,00
02	**08**	**05**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**		
08.244.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	352	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte 01	17.040,00
02	**08**	**06**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS**		
08.244.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	384	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte 01	12.070,00
02	**08**	**07**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAM**		
08.244.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	416	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte 01	8.520,00
02	**08**	**08**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CDI**		
08.244.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**		
Ficha	437	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte 01	6.390,00

02 09 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.122.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 456 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 15.799,03
12.122.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 457 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Fonte 01 32.660,00
12.361.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 471 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Fonte 01 3.550,00
02 09 10 TRANSPORTE ESCOLAR
12.366.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 511 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Fonte 02 710,00
02 09 12 APLICAÇÕES COMPLEMENTARES
12.364.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 536 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Fonte 01 3.550,00
02 09 13 EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 562 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Fonte 01 186.730,00
12.365.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 598 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Fonte 01 710,00
12.365.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 599 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Fonte 01 22.759,44
12.367.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 644 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Fonte 01 1.420,00
02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 687 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 18.318,32
02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 688 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Fonte 01 40.558,75
10.301.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 726 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Fonte 01 138.864,17
10.302.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 762 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Fonte 01 19.880,00
10.303.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 793 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Fonte 01 12.070,00
02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 832 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Fonte 01 29.110,00
02 11 00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
27.812.0021.2120.0000 GESTÃO DO ESPORTE
Ficha 856 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 7.875,98

Art. 2º O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 11 FUNDEB
12.361.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 482 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte 02 - 710,00
10.302.0010.2036.0001 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 770 3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO Fonte 01 - 38.263,59
10.302.0010.2036.0001 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 772 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 - 12.000,00
10.302.0010.2046.0000 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 777 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 37.207,87
02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0010.2036.0000 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 795 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 17.289,11
10.303.0010.2036.0001 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 801 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 25.238,34
10.304.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 811 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 - 13.995,00
10.304.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 812 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Fonte 01 - 4.440,00
10.304.0010.2036.0001 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 820 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 902,06
10.305.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 831 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 - 22.440,00
10.305.0010.2036.0000 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 834 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 1.731,80
10.305.0010.2036.0000 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 837 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 20.451,65
10.305.0010.2036.0001 GESTÃO DA SAÚDE
Ficha 842 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 16.359,84
02 11 00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
27.812.0021.2099.0000 GESTÃO DO ESPORTE
Ficha 849 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Fonte 01 - 946,20
27.812.0021.2120.0001 GESTÃO DO ESPORTE
Ficha 860 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 25.824,92
02 12 00 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
04.131.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 865 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 2.588,80
04.131.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 868 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 916,00
04.131.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 875 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 2.880,24
02 14 01 DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA
15.451.0014.2120.0001 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 893 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 9.088,20
02 14 02 DIVISÃO DE ADM., EDUCAÇÃO E FISCAL. DE TRÂNSITO
15.451.0014.2120.0001 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 913 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 - 23.192,57
15.451.0014.2120.0001 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 914 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 7.944,15
15.451.0014.2120.0001 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 915 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 - 12.505,85
02 14 03 DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL
06.182.0014.2120.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 925 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 3.660,00
02 14 04 GUARDA CIVIL MUNICIPAL
06.181.0014.2120.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 945 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 1.163,60
06.181.0014.2120.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 946 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 - 19.507,50
06.181.0014.2120.0001 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 950 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 396.888,39
02 14 05 FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO
06.122.0014.2120.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 957 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 69.364,81
06.122.0014.2120.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 959 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 1.536,60
02 15 00 SECRETARIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL
14.422.0007.2099.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 966 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 890,10
14.422.0007.2120.0001 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 979 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 4.150,00
02 16 01 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
23.695.0018.2120.0000 PROMOÇÃO DO TURISMO
Ficha 992 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 31.607,47
02 16 02 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL
13.392.0013.2120.0000 PROMOÇÃO DA CULTURA
Ficha 1008 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 14.833,60
02 17 00 SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
04.122.0004.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 1020 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 1.005,39
04.122.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 1021 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 - 3.488,46
04.122.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 1025 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 1.029,14
04.122.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 1027 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 2.910,08
04.122.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 1031 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 01 - 1.701,78
04.122.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 1032 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 1.318,15

Art. 3º Fica incluído no orçamento vigente do Município um Crédito Adicional, com base no inciso III, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 5.770, de 13 de dezembro de 2024, no valor de R$ 251.988,00 (duzentos e cinquenta e um mil e novecentos e oitenta e oito reais). A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional estão constantes abaixo:

02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 719 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 05 182.160,00
10.305.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 826 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 05 69.828,00

Art. 4º O Crédito Adicional, do artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

I- **R$ 251.988,00 de excesso de arrecadação**, nos

termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º Fica incluído no orçamento vigente do Município um Crédito Adicional, com base no inciso IV, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 5.770, de 13 de dezembro de 2024, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional estão constantes abaixo:

02	**05**	**00**	**SECRETARIA DE FAZENDA**			
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	168	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	50.000,00

Art. 6º O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	**05**	**00**	**SECRETARIA DE FAZENDA**			
99.999.9999.9999.2000			**RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL**			
Ficha	197	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Fonte	01	- 50.000,00

Art. 7º Fica incluído no orçamento vigente do Município um Crédito Adicional, com base no inciso VI, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 5.770, de 13 de dezembro de 2024, no valor de R$ 8.474.814,97 (oito milhões e quatrocentos e setenta e quatro mil e oitocentos e quatorze reais e noventa e sete centavos). A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional estão constantes abaixo:

2	**09**	**11**	**FUNDEB**			
12.361.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	480	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	02	103.897,11
12.365.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	492	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	02	968.056,08
12.365.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	493	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	02	21.599,43
12.366.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	506	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	02	13.799,57
02	**05**	**00**	**SECRETARIA DE FAZENDA**			
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	161	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte	01	13.705,85
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	162	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	01	130,00
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	163	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	2.156.717,99
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	164	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	01	55.097,99
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	165	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	69.946,09
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	166	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	15.629,74
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	167	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	240.681,92
02	**08**	**01**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			
08.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	252	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte	01	2.615,10
08.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	254	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	24.760,98
08.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	258	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	4.522,14
02	**08**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	283	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	01	65,00
08.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	284	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	98.194,42
08.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	285	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	01	2.485,60
08.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	286	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	4.242,44
08.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	288	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	13.032,29
02	**08**	**05**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**			
08.244.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	346	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	89.136,64
08.244.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	350	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	15.515,74
02	**08**	**06**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS**			
08.244.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	378	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	76.458,83
08.244.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	380	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	898,38
08.244.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	382	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	12.997,48
02	**08**	**07**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAM**			
08.244.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	410	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	42.714,07
08.244.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	411	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	01	633,90
08.244.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	412	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	6.244,07
08.244.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	414	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	7.035,85
02	**08**	**08**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CDI**			
08.244.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	431	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	39.335,06
08.244.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	435	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	5.618,09
02	**09**	**01**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**			
12.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	449	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte	01	2.380,50
12.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	450	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	01	130,00
12.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	451	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	268.319,43
02	**09**	**01**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**			
12.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	452	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	01	5.312,47
12.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	453	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	2.447,03
12.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	455	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	40.568,82
02	**09**	**10**	**TRANSPORTE ESCOLAR**			
12.361.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	465	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	33.786,89
12.361.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	467	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	1.038,94
12.361.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	469	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	4.359,42
02	**09**	**12**	**APLICAÇÕES COMPLEMENTARES**			
12.364.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	531	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	36.961,68
12.364.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	532	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	1.649,12
12.364.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	533	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	12.230,12
12.364.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	534	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	6.177,75
02	**09**	**13**	**EDUCAÇÃO BÁSICA**			
12.361.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	556	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	1.811.004,70
12.361.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	558	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	2.245,76
12.361.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	559	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	27.589,24
12.361.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	560	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	297.593,48
12.365.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	586	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	2.213,56
12.365.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	587	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	273.851,87
12.365.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	593	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	2.334,73
12.365.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	594	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	177.302,47
12.365.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	595	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	01	47.877,30
12.366.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			

Ficha 624 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Fonte 01 1.703,48
12.367.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 638 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 24.694,77
12.367.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 642 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Fonte 01 3.796,82
02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 680 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Fonte 01 14.785,55
10.122.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 682 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 334.450,40
10.122.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 683 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte 01 3.546,40
10.122.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 684 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 17.460,22
10.122.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 686 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Fonte 01 46.244,32
10.301.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 716 3.1.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR Fonte 01 195,00
10.301.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 717 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 160.134,45
10.301.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 721 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte 01 39.666,59
10.301.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 722 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 7.013,59
10.301.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 723 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Fonte 01 5.158,49
10.301.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 724 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Fonte 01 109.258,84
10.302.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 755 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 181.098,58
10.302.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 757 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte 01 1.326,00
10.302.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 758 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 28.632,78
10.302.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 759 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Fonte 01 2.721,79
10.302.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 760 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Fonte 01 26.756,71
10.303.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 786 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 96.550,35
10.303.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 791 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Fonte 01 15.422,32
10.304.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 805 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 21.930,64
10.304.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 807 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte 01 795,60
10.304.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 810 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Fonte 01 2.039,82
10.305.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 824 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 133.596,11
10.305.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 827 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte 01 13.898,48
10.305.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 828 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 521,73
10.305.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 830 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Fonte 01 18.272,01

Art. 8º O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 15 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 36.484,67
04.122.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 16 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Fonte 01 - 21.920,00
04.122.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 17 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 - 992,46
04.122.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 18 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 48.697,02
04.122.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 20 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 1.469,10
04.122.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 22 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 944,55
04.122.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 25 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 29.481,42
02 01 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
04.122.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 33 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 1.088,19
04.122.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 38 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 1.500,00
02 01 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
04.122.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 45 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 16.057,03
02 01 05 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.124.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 76 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 - 1.600,00
02 01 06 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.122.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 91 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 - 1.050,00
02 02 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03.062.0004.2048.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 107 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 54.039,45
03.062.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 110 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 11,20
03.062.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 121 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 - 37.581,25
03.062.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 122 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 53.785,42
28.843.0004.2042.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 124 4.6.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS Fonte 01 - 234.854,78
02 03 00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO
23.691.0017.2099.0000 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ficha 129 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 2.162,32
23.691.0017.2099.0000 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ficha 130 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Fonte 01 - 892,10
23.691.0017.2120.0001 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ficha 141 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 2.289,22
02 04 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
04.122.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 151 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte 01 - 940,78
04.122.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 154 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 7.300,85
04.122.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 157 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 2.935,91
04.122.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 158 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 - 2.894,79
04.122.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 159 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 106.026,99
04.122.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 160 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 - 249.773,28
02 05 00 SECRETARIA DE FAZENDA
04.123.0004.2099.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 171 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 940,00
04.123.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 176 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 1.135,47
04.123.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 178 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 13.239,65
02 05 00 SECRETARIA DE FAZENDA
04.123.0004.2120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 180 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Fonte 01 - 3.165,24
04.123.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 184 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 35.535,75
04.123.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 186 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 42.389,09
04.123.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 187 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 - 43.538,98
04.123.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 188 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Fonte 01 - 848.246,54
04.123.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 190 3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Fonte 01 - 14.952,74
28.843.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 192 3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO Fonte 01 - 86.246,47
28.843.0004.2120.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ficha 194 4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA Fonte 01 - 63.225,03
02 06 00 SECRETARIA DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
15.452.0014.2099.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 209 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 988,02
15.452.0014.2120.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 214 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 29.100,61
15.452.0014.2120.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 215 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 137.462,67
15.452.0014.2120.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 217 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 167.081,13
15.452.0014.2120.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 218 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 21.091,00

15.452.0014.2120.0000 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 221 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 01 - 7.920,00
15.452.0014.2120.0001 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 222 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 246.895,92
15.452.0014.2120.0001 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 224 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 69.127,52
15.452.0014.2120.0001 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Ficha 225 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 5.299,08
20.608.0015.2120.0001 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA
Ficha 228 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 1.028,81
02 07 00 SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS E BEM-ESTAR ANIMAL
20.608.0015.2099.0000 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA
Ficha 237 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte 01 - 930,44
02 07 00 SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS E BEM-ESTAR ANIMAL
20.608.0015.2120.0001 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA
Ficha 247 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 16.963,50
20.608.0015.2120.0001 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA
Ficha 250 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 116.792,17
02 08 01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 259 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 - 1.000,00
02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0007.2120.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 303 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 1.531,30
08.122.0007.2120.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 305 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 918,97
08.122.0007.2120.0001 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 308 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 1.552,41
08.122.0007.2120.0001 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 310 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 84.353,03
08.244.0007.2022.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 322 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 5.600,00
08.244.0007.2022.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 326 3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO Fonte 01 - 5.417,61
02 08 03 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
08.243.0007.2124.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 332 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 61.400,00
08.243.0007.2124.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 333 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 10.000,00
08.243.0007.2124.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 337 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 5.500,00
02 08 04 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08.241.0007.2120.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 341 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 955,00
02 08 05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
08.244.0007.2126.0001 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 374 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 29.146,43
02 08 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
08.244.0007.2021.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 385 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 880,34
08.244.0007.2021.0001 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 406 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 16.861,79
02 08 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAM
08.244.0007.2022.0001 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 427 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 15.183,40
02 08 08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CDI
08.244.0007.2021.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 441 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 3.615,94
08.244.0007.2021.0001 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 445 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 9.541,22
02 08 08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CDI
08.244.0007.2021.0001 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 447 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 58.046,07
02 09 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.122.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 458 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 1.057,71
12.122.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 460 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 6.891,47
12.122.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 462 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 01 - 885,00
02 09 10 TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 472 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 28.118,53
12.361.0011.2120.0001 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 476 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 1.360.453,33
02 09 11 FUNDEB
12.361.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 482 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte 02 -180.290,00
12.361.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 483 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Fonte 02 -629.781,96
12.361.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 485 3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO Fonte 02 -297.280,23
02 09 12 APLICAÇÕES COMPLEMENTARES
12.122.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 521 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 999,14
12.364.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 535 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 - 1.000,00
12.364.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 537 3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE Fonte 01 - 1.272,57
12.364.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 538 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 11.608,61
12.364.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 540 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 8.092,89
02 09 13 EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 561 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 - 1.923,22
12.361.0011.2099.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 566 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01 - 1.133,94
12.361.0011.2099.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 568 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Fonte 01 - 2.358,09
12.361.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 572 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 3.470,44
12.361.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 574 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 255.915,25
12.361.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 575 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 - 38.456,87
02 09 13 EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0011.2120.0001 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 578 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 5.777,70
12.361.0011.2120.0001 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 580 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 73.801,24
12.365.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 596 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 - 2.053,09
12.365.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 600 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 20.565,00
12.365.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 601 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 18.387,65
12.365.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 604 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 97.514,52
12.365.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 605 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 15.602,96
12.365.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 606 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 - 49.943,63
12.365.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 607 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Fonte 01 - 19.404,56
12.365.0011.2120.0001 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 611 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 1.247,04
12.365.0011.2120.0001 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 614 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 263.695,92
12.366.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 627 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 6.060,13
12.367.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 636 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Fonte 01 - 1.000,00
12.367.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 637 3.1.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR Fonte 01 - 1.000,00
12.367.0002.2003.0000 VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ficha 643 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 01 - 8.000,00
12.367.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 646 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 4.656,14
12.367.0011.2120.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 648 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 11.207,00
02 09 14 MERENDA ESCOLAR
12.361.0011.2045.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 655 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 265.428,25
12.361.0011.2045.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 658 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 97.641,90
12.365.0011.2106.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 660 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 149.685,23
12.365.0011.2106.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 663 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - 34.202,32
12.365.0011.2107.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 665 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 01 - 101.663,55
02 09 14 MERENDA ESCOLAR

12.365.0011.2107.0000	**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**				
Ficha 668	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	- 63.500,00
12.366.0011.2045.0000	**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**				
Ficha 670	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	- 1.850,00
12.366.0011.2045.0000	**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**				
Ficha 673	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	- 1.662,93
12.367.0011.2045.0000	**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**				
Ficha 678	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	- 6.800,00
02 10 02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.122.0002.2003.0000	**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**				
Ficha 681	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	01	- 1.000,00
10.122.0010.2099.0000	**GESTÃO DA SAÚDE**				
Ficha 696	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	- 2.800,00
10.122.0010.2120.0000	**GESTÃO DA SAÚDE**				
Ficha 708	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	- 29.974,62
10.122.0010.2120.0001	**GESTÃO DA SAÚDE**				
Ficha 712	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	- 7.800,00
10.122.0010.2120.0001	**GESTÃO DA SAÚDE**				
Ficha 713	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	- 113.000,00
10.301.0002.2003.0000	**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**				
Ficha 725	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	- 5.941,19
10.301.0010.1002.0000	**GESTÃO DA SAÚDE**				
Ficha 730	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	- 13.532,84
10.301.0010.2036.0000	**GESTÃO DA SAÚDE**				
Ficha 732	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	- 38.523,40
10.301.0010.2036.0001	**GESTÃO DA SAÚDE**				
Ficha 748	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE	Fonte	01	- 48.938,55
10.301.0010.2036.0001	**GESTÃO DA SAÚDE**				
Ficha 750	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	- 131.508,34
10.301.0010.2036.0001	**GESTÃO DA SAÚDE**				
Ficha 751	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	- 62.491,93
10.302.0002.2003.0000	**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**				
Ficha 754	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	01	- 1.000,00
10.302.0002.2003.0000	**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**				
Ficha 761	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	- 7.000,00
10.302.0010.2036.0000	**GESTÃO DA SAÚDE**				
Ficha 766	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	- 1.490,59
10.302.0010.2036.0000	**GESTÃO DA SAÚDE**				
Ficha 768	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	- 89.241,29
10.302.0010.2036.0001	**GESTÃO DA SAÚDE**				
Ficha 770	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Fonte	01	- 510.692,75
02 10 02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.303.0002.2003.0000	**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**				
Ficha 785	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	01	- 1.000,00
10.303.0002.2003.0000	**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**				
Ficha 789	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	- 967,34
10.304.0002.2003.0000	**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**				
Ficha 803	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte	01	- 1.000,00
10.304.0002.2003.0000	**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**				
Ficha 804	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	01	- 1.000,00
10.305.0002.2003.0000	**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**				
Ficha 823	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	01	- 1.000,00
02 14 02	**DIVISÃO DE ADM., EDUCAÇÃO E FISCAL. DE TRÂNSITO**				
15.451.0014.2120.0001	**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**				
Ficha 915	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	- 50.000,00

Art. 9º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito neste Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 16 de dezembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

Decreto nº 11.057, de 18 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 5.830, de 10 de julho de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

DECRETO:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 11.199,11 (onze mil e cento e noventa e nove reais e onze centavos).

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Especial estão constantes abaixo:

02 08 07	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAM**				
08.244.0007.2022.0001	**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Ficha 1419	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	92	10.088,94
02 06 00	**SECRETARIA DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**				
15.452.0014.1001.0000	**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**				
Ficha 1420	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte	95	1.110,17

Art. 3º O presente Crédito Adicional será coberto com os seguintes recursos:

I- R$ 1.110,17 (mil e cento e dez reais e dezessete centavos) resultantes de superávit financeiro apurado no exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II- R$ 10.088,94 (dez mil e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos) de anulação parcial das seguintes dotações, nos termos do artigo 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 08 07	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAM**				
08.244.0007.2022.0001	**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Ficha 1215	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	92	-10.088,94

Art. 4º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 18 de dezembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

Decreto nº 11.075, de 19 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 5.828, de 10 de julho de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito

do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

DECRETO:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Especial estão constantes abaixo:

02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.302.0010.2036.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	1422	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Fonte	05	350.000,00

Art. 3º O presente Crédito Adicional será coberto com os seguintes recursos:

I- R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) de anulação parcial das seguintes dotações, nos termos do artigo 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.302.0010.2036.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	1284	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Fonte	05	-350.000,00

Art. 4º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 19 de dezembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 11.077, de 30 de dezembro de 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual nº 5.770, de 13 de dezembro de 2024, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

DECRETO:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 82.297,09 (oitenta e dois mil e duzentos e noventa e sete reais e nove centavos).

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02	**04**	**00**	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**			
04.122.0004.2120.0001			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	159	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	39.565,15
02	**08**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.122.0007.2120.0001			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha	310	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	6.989,57
02	**08**	**06**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS**			
08.244.0007.2021.0001			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha	406	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	392,07
02	**08**	**07**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAM**			
08.244.0007.2022.0001			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha	427	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	3.608,47
02	**08**	**08**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CDI**			
08.244.0007.2021.0001			**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Ficha	447	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	1.559,38
02	**09**	**01**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**			
12.122.0011.2120.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	460	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	277,12
02	**09**	**12**	**APLICAÇÕES COMPLEMENTARES**			
12.364.0011.2120.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	540	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	820,87
02	**09**	**13**	**EDUCAÇÃO BÁSICA**			
12.365.0011.2120.0001			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	614	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	25.900,58
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.301.0010.2036.0001			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	750	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	3.183,88

Art. 3º O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	**09**	**14**	**MERENDA ESCOLAR**			
12.361.0011.2045.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	655	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-82.297,09

Art. 4º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 30 de dezembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portarias

Portaria nº 110, de 23 de fevereiro de 2026.

Remaneja Servidora Pública Municipal Eliziane Fernanda Moura.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 19/2026, de 19 de fevereiro de 2026, da EM. Prof.ª Gema Aparecida Prandi Rosa, protocolado sob o nº 4996/2026, de 19/02/2026, solicitando

o remanejamento da servidora Eliziane Fernanda Moura, da EMEI Prof.ª Gema Aparecida Prandi Rosa para a EMEI Prof.ª Diva Maciel Jorge, a partir de 19/02/2026.

RESOLVO:

Art. 1º **REMANEJAR** a senhora **ELIZIANE FERNANDA MOURA**, Matrícula 118066, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Limpeza, da EMEI Prof.ª Gema Aparecida Prandi Rosa para a EMEI Prof.ª Diva Maciel Jorge.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 23 de fevereiro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 111, de 23 de fevereiro de 2026.

Remaneja Servidora Pública Municipal Luciana Abilla da Silva.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 20/2026, de 19 de fevereiro de 2026, da EM. Prof. Oswaldo Soler, protocolado sob o nº 4994/2026, de 19/02/2026, solicitando o remanejamento da servidora Luciana Abilla da Silva, da EM. Prof. Oswaldo Soler para a EMEI Prof. Aparecido Tadeu Rodrigues Estanislau, a partir de 19/02/2026.

RESOLVO:

Art. 1º **REMANEJAR** a senhora **LUCIANA ABILLA DA SILVA**, Matrícula 98043, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Limpeza, da EM. Prof. Oswaldo Soler para a EMEI Prof. Aparecido Tadeu Rodrigues Estanislau.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 23 de fevereiro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 112, de 24 de fevereiro de 2026.

Remaneja Servidora Pública Municipal Analina Veronica dos Santos.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 210/2026, de 20 de fevereiro de 2026, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o nº 5299/2026, de 24/02/2026, solicitando o remanejamento da servidora Analina Veronica dos Santos, da Secretaria Municipal de Educação para a EMEI Prof.ª Nivea Leni Marcondes Pavan Alves, a partir de 19/02/2026.

RESOLVO:

Art. 1º **REMANEJAR** a senhora **ANALINA VERONICA DOS SANTOS**, Matrícula 112830, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Limpeza, da Secretaria Municipal de Educação para a EMEI Prof.ª Nivea Leni Marcondes Pavan Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 24 de fevereiro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 113, de 24 de fevereiro de 2026.

Remaneja Servidora Pública Municipal Erica Cristina de Toledo.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 14/2026, de 20 de fevereiro de 2026, da EM. Prof.ª Iracema Pinheiro Candeo - Lola, protocolado sob o nº 5298/2026, de 24/02/2026, solicitando o remanejamento da servidora Erica Cristina de Toledo, da EM. Prof.ª Iracema Pinheiro Candeo-Lola para a EMEI Prof.ª Diva Maciel Jorge, a partir de 19/02/2026.

RESOLVO:

Art. 1º **REMANEJAR** a senhora **ERICA CRISTINA DE TOLEDO**, Matrícula 103084, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Limpeza, da EM. Prof.ª Iracema Pinheiro Candeo-Lola para a EMEI Prof.ª Diva Maciel Jorge.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 24 de fevereiro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 114, de 24 de fevereiro de 2026.

Nomeia a senhora Ana Carla Bologna da Silva Vieira, para exercer interinamente o cargo em comissão de Secretária Municipal de Comunicação, e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o gozo de férias do senhor Douglas Eduardo Cruz Zilio, Secretário Municipal de Comunicação, pelo período de 19 de fevereiro de 2026 à 5 de março de 2026.

RESOLVO:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **ANA CARLA BOLOGNA DA SILVA VIEIRA**, Matrícula 107129, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento, lotada no Departamento de Comunicação e Imprensa, para exercer interinamente o cargo em comissão de Secretária Municipal de Comunicação, pelo período de 19 de fevereiro de 2026 à 5 de março de 2026.

Parágrafo único. A senhora **ANA CARLA BOLOGNA DA SILVA VIEIRA** fará jus ao recebimento do subsídio do cargo de Secretária Municipal durante o efetivo período de substituição.

Art. 2º **AFASTAR** a senhora **ANA CARLA BOLOGNA DA SILVA VIEIRA**, Matrícula 107129, do exercício do cargo em comissão de Diretora de Departamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 19 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 24 de fevereiro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrada sob o nº 03/2025 que objetiva o Registro de preço para eventual aquisição de produtos de higiene pessoal, com entrega parcelada, pelo período de 1 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 12 de março de 2026, com a abertura das propostas às 08h45min e início da disputa às 09h do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelos telefones (17) 3622-3000 ou 3085-0800, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 23 de fevereiro de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. CONTRATADA: ESPAÇO TERAPÊUTICO VILLA DOM BOSCO LTDA. VALOR: R$ 219.840,00 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta reais). ASSINATURA: 20/02/2026. OBJETO: Visa- se o Chamamento Público que tem por objeto o Credenciamento, para fins de contratação de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de acolhimento institucional, continuado ou temporário, nas modalidades de Residência Inclusiva para o acolhimento institucional, mediante necessidade de acolhimento determinado por órgão judicial ou encaminhamento socioassistencial, por tempo determinado, conforme Termo de Referência – Anexo I. MODALIDADE: Credenciamento nº 04/2025 Processo nº 620/2025. VIGÊNCIA: Até 01 (um) ano, a contar da Ordem de Início de Serviços. Jales - SP, 20 de fevereiro de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito Municipal

.....

Compras

Adjudicação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. Processo nº. 41/2026. Dispensa Presencial nº. 27/2026. REFERÊNCIA: "Aquisição de fechadura para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: REMATEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 56.228.299/000-90. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 24 de fevereiro 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA REMATEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 56.228.299/000-90. VALOR: R$ 300,00 (Trezentos reais). ASSINATURA: 24/02/2026. OBJETO: "Aquisição de fechadura para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência." MODALIDADE: Processo nº. 41/2025 Dispensa Presencial nº. 27/2025. Jales – SP, 24 de fevereiro 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. Processo nº. 42/2026. Dispensa Presencial nº. 28/2026. REFERÊNCIA: "Aquisição de areia fina para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme Termo de Referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: THEAGO SEVERINO DE ALMEIDA LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.402.707/0001-50. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 24 de fevereiro 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito. EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA THEAGO SEVERINO DE ALMEIDA LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.402.707/0001-50. VALOR: R$ 8.999,00 (Oito mil novecentos e noventa e nove reais). ASSINATURA: 24/02/2026. OBJETO: "Aquisição de areia fina para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme Termo de Referência." MODALIDADE: Processo nº. 42/2025 Dispensa Presencial nº. 28/2025. Jales – SP, 24 de fevereiro 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Jânio Quadros, nº 2004, Centro | CEP: 15.700-046 | Jales-SP
(17) 3632-1048 | (17) 3632-7047 | Site: www.jales.sp.gov.br | E-mail: cms.jales0312@gmail.com
Conselho Municipal de Saúde Jales-SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos Termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Jales, ficam convocados os Conselheiros Titulares e/ou Suplente para a **Sessão Plenária Ordinária 255º, a realizar no dia 26 de fevereiro de 2026, às 14h, Reunião Presencial na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde** para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1° - Abertura
2° - Ordem do dia;
3° - Apreciação e Aprovação da Audiência pública do 3º quadrimestre de 2025;
4° - Esclarecimentos sobre a situação da Clínica de Hemodiálise,
5° - Informes Gerais.

De acordo com o regimento interno do CMS a reunião será instalada com a maioria absoluta de membros que deliberarão pela maioria dos presentes.

Obs. Caso o titular esteja impossibilitado de comparecer, avisar o membro suplente.

Jales, 23 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CÉLIO MARTINI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde